



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.294

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda,
Saúde Pública, Agricultura, Trabalho e Promoção Social

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Da Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 12/92
Do Instituto Nacional do Seguro Social

EDITAL - CONCURSO PÚBLICO DE PROFES-
SOR ASSISTENTE
Da Universidade Federal do Pará

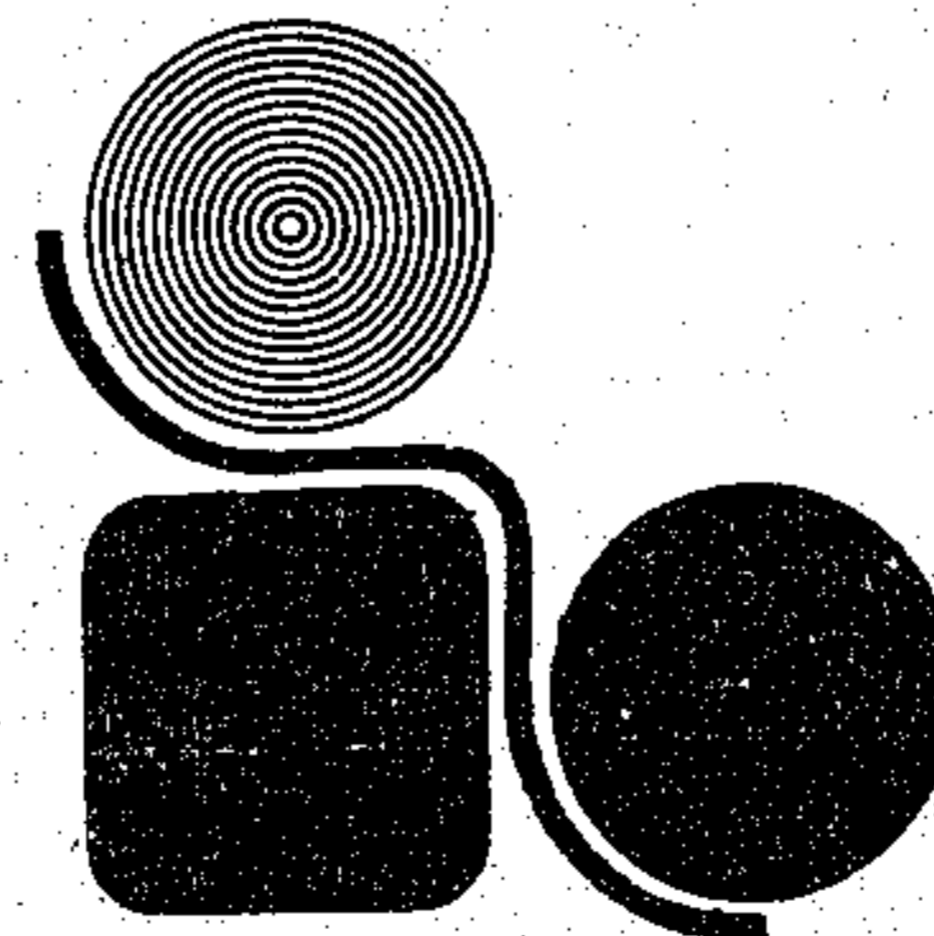
LEIS E EDITAIS
Da Justiça Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO
DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
20 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, VILSON JOÃO SCHUBER, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de agosto de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0059738-6

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, OSVALDO BRABO DE CARVALHO, de acordo com art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de agosto de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0059746-7

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75, inciso I, CELENE MARIA ABUD CARVALHO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de agosto de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0059730-0

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear ALMIR JOSE LOPES CAMPOS, de acordo com o art.12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuario Tipo II, Código DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de agosto de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0059754-8

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear CELENE ABUD DE CARVALHO, de acordo com o art.12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de agosto de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0059722-0

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. GILENO MÜLLER CHAVES, Secretário de Estado de Administração, a viajar para o Rio de Janeiro, nos dias 10 e 11 de agosto do corrente ano, a fim de participar do encontro da ABAV e evento da PARATUR, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, a Dr.ª CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO, Diretora de Recursos Humanos.
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de agosto de 1992.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0059781-5

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Demitir de acordo com o art. 175, item IV e art. 186, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, art. 22, item XV da Lei nº 4936, de 19.11.80, ODMAR FERREIRA, do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando autos do inquérito administrativo instaurado através da Port. nº 331, de 15.04.92, da referida Secretaria.
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de agosto de 1992.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP92/0059831-5

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Demitir de acordo com o art. 186, itens II e V da Lei nº 749, de 24.12.53, combinado com o art. 22, itens XIII, XIV e XXXVIII da Lei nº 4936, de 19.11.80, DALCI BATISTA DE OLIVEIRA, do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando os autos do inquérito administrativo instaurado através da Port. nº 201, de 06.03.92.
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de agosto de 1992.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP92/0059709-2

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear JOSE PEREIRA DA COSTA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de agosto de 1992.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0059701-7

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear MARIA DO PERPETUO SOCORRO LISBOA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de agosto de 1992.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0059693-2

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear OSVALDO BRABO DE CARVALHO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de agosto de 1992.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0059742-4

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear WILSON JOÃO SCHUBER, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de agosto de 1992.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0059710-6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0830 DE 23 DE ABRIL DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 36 da Lei nº 5351/86, Decreto nº 5379/88, combinado com o art. 164 da Lei nº 749/53, MARLENE DE ALMEIDA CARDOSO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Pinto Marques".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Abril de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.744 de 13/08/92
CP92/0059790-4

PORTARIA Nº 0838 DE 23 DE ABRIL DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, DALVA MARIA DE SOUZA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Dr. Justo Chermont".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Abril de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.744 de 13/08/92
CP92/0059839-0

PORTARIA Nº 0839 DE 23 DE ABRIL DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5351/86, OCIREMA CARNEIRO PEREIRA, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-402-EE-2, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Deptº de Ensino de 1º Grau".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Abril de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.744 de 13/08/92
CP92/0059798-0

PORTARIA Nº 0851 DE 24 DE ABRIL DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5351/86, OCIREMA CARNEIRO PEREIRA, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-402-EE-2, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Deptº de Ensino de 1º Grau".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Abril de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.744 de 13/08/92
CP92/0059798-0

PORTARIA Nº 0860 DE 27 DE ABRIL DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, FRANCISCA DE NAZARE LOPES BARBOSA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Paulo Maranhão".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Abril de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.744 de 13/08/92
CP92/0059782-3

PORTARIA Nº 0874 DE 04 DE MAIO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 1º do Decreto nº 5378/88, MARIA LELIA GADELHA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Maio de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.744 de 13/08/92
CP92/0059774-2

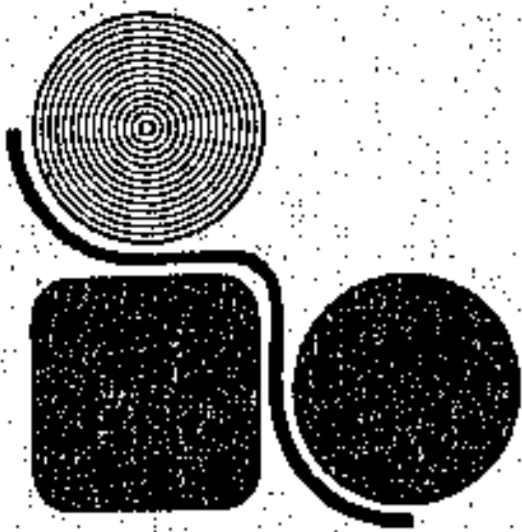
PORTARIA Nº 0942 DE 07 DE MAIO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, combinado com os arts. 161, item II, 145 da Lei nº 4959/81, ISIDIO LOPES DE LIMA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Placidia Cardoso".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de maio de 1992.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.744 de 13.08.92.
CP92/0059766-1

PORTARIA Nº 0945 DE 07 DE MAIO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, arts. 161, item II, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ALZIRA PINTO FALCÃO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital "DESU".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de maio de 1992.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.744 de 13.08.92.
CP92/0059799-8

PORTARIA Nº 0946 DE 07 DE MAIO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDA SANTOS DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-802, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, "Unidade Básica de Saúde da Cremação".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de maio de 1992.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.744 de 13.08.92.
CP92/0059791-2

PORTARIA Nº 0951 DE 07 DE MAIO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ DA SILVA MAIA, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de São Miguel do Guamá.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de maio de 1992.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.744 de 13.08.92.
CP92/0059783-1

PORTARIA Nº 0955 DE 11 DE MAIO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chacó S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL

Trimestral	CR\$-	133.302,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$-	407.227,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$-	73.243,00
Preço da Composição centímetro	CR\$-	8.204,00
Preço por página	CR\$-	14.502.114,00
Fotolito - centímetro	CR\$-	2.930,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 1.500,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, CECY BOTELHO DE MORAES, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 2º Grau "Deodoro de Mendonça".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de maio de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.744 de 13.08.92. CP92/0059758-0

PORTARIA Nº 1047 DE 19 DE MAIO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, art. 161, item II da Lei nº 749/53, e V. Acórdão nº 12.506/82-TCE, art. 145 com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, COLETA SOARES DOS REIS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Irituia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de maio de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.744 de 13.08.92. CP92/0059750-5

PORTARIA Nº 1051 DE 19 DE MAIO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o V. Acórdão nº 15.956/88-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ROSA MARIA RIBEIRO TAVARES, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-402-EE2, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital "Divisão Currículo".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de maio de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.744 de 13.08.92. CP92/0059775-0

PORTARIA Nº 1055 DE 19 DE MAIO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ANTONIA NASCIMENTO OLIVEIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Paulino de Brito".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de maio de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.744 de 13.08.92. CP92/0059775-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

*** PORTARIA Nº 857 DE 27 DE AGOSTO DE 1992**
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade permanente de treinamento dos Fiscais de Tributos Estaduais, sobretudo em novas técnicas de Fiscalização de Tributos.

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a realização de Curso de Reciclagem para Fiscais de Tributos Estaduais, a realizar-se no período de 14 de Setembro de 1992 à 11 de Junho de 1993, nos termos do anexo desta Portaria, com a participação de caráter obrigatório para o ocupante do cargo com menos de 30 anos de serviço;

Art. 2º - Aos Fiscais de Tributos Estaduais com 30 ou mais anos de serviço, a participação é facultada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 27 de Agosto de 1992.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 27.293 do dia 28.08.92. CP92/0059767-0

Curso de Reciclagem
Fiscalização de Tributos Estaduais

Turma 01

Ref. Discriminação

- 001 Angela Maria da Costa Calandrin
- 002 Anete Conceição Queiroz Sena
- 003 Angela Maria de Souza
- 004 Benedito Augusto Bandeira Ferreira
- 005 Evalda Santiago do Carmo
- 006 Eduardo Dias Pinheiro
- 007 Fabiano de Cristo Cruz
- 008 Gloria Celeste das Chagas Marjão
- 009 Ivone Abdenor
- 010 Jackson Felguéras Reis
- 011 Lucideia Oliveira Maia
- 012 Lionel Fontenelle Barbalho
- 013 Marina dos Santos Costa
- 014 Maria do Ceu Carvalho Menezes
- 015 Mariza Pinheiro Mendes
- 016 Maria Auxiliadora Braga Nobre
- 017 Nelson de Almeida Brito
- 018 Odilon dos Santos Braga
- 019 Ricardo Napoleão Siqueira
- 020 Tamia Mara Alves Cordovil
- 021 Vicente Rosa de Jesus
- 022 José Alberto Sindrin
- 023 Ronaldo dos Santos Carneiro
- 024 Walber da Conceição Ferreira

- 025 João de Miranda Leão
- 026 Somaio Essuy Soares
- 027 Moacir de Azevedo Bentes Monteiro
- 028 Raimundo Barral Monteiro
- 029 Rosângela Moraes Valente
- 030 Alberico Ribeiro Aires
- 031 Gervásio da Cunha Morgado
- 032 Neusa Moraes de Carvalho
- 033 Carlos Hachem Chaves
- 034 Zélia Maria Maia

MODULO
ETICA E CONSCIENCIA PROFISSIONAL 14/09 a 18/09/92
CONTABILIDADE E TÉCNICAS FISCAIS 28/09 a 23/10/92
AUDITORIA E LEGISLAÇÃO 08/02/93 a 12/03/93

Curso de Reciclagem
Fiscalização de Tributos Estaduais
Turma 02

Ref. Discriminação

- 001 Alaide Maria dos Santos Ferreira
- 002 Adilson Salgado Vicira
- 003 Bernadete Isolina de M. R. Barros
- 004 Catarina das Graças Gomes Braga
- 005 Deusdeth Antonio Correa Pantoja
- 006 Dorival Spatti
- 007 Eliezer Pinheiro Filho
- 008 Jorde Tadeu Ferreira de Lima
- 009 Joaquim José Alves Pessoa
- 010 Josenil Seragini Gonzaes
- 011 José Raimundo Monfredo Leite
- 012 Lecena Borges Nakamura
- 013 Luis Cordeiro da Paz Filho
- 014 Leila Badarane Jorge
- 015 Mary Rosa Correa Garcia
- 016 Miraci Furtado Falache
- 017 Maria da Conceição S. Pinheiro
- 018 Maria da Graça Marinelci Sampaio
- 019 Nelson Madeira Casara
- 020 Osvaldo Barros Cavalcante
- 021 Rosa Maria Costa F. Guimarães
- 022 Rosemary Alcantara dos Reis
- 023 Regina Pantoja Gonçalves
- 024 Raimundo Braga Sampaio
- 025 Sebastião Solino de Carvalho
- 026 Joaquim Moreira Filho
- 027 Julio Monfredo de Aguiar
- 028 Marisete Adey Costa e Souza
- 029 Luis Otavio Braga Sampaio
- 030 Antonio Cecim Abrão
- 031 Fernando da Costa Matos
- 032 Antonio Klingler O. de Souza
- 033 Declecio Gadelha Barbosa
- 034 Claudio Luiz Silva de Moraes Rego

MÓDULO
ETICA E COSNCIENCIA PROFISSIONAL 14/09 a 18/09/92
CONTABILIDADE E TÉCNICAS FISCAIS 26/10 a 20/11/92
AUDITORIA E LEGISLAÇÃO 15/03/93 a 16/04/93

Curso de Reciclagem
Fiscalização de Tributos Estaduais
Turma 03

Ref. Discriminação

- 01 Alexandre Farah Neto
- 02 Adna Raimunda Oliveira B. Castro
- 03 Bernadete de Lourdes B. Moraes
- 04 Edvaldo Carvalho Martins
- 05 Eliene Gaspar Silva
- 06 Eduardo de Souza Forte
- 07 Felisbela OtavinaFernandes Mota
- 08 Iracema de Moraes Vieira
- 09 Ivanilde Maciel Lima de Carvalho
- 10 José Ribamar Pastana de Araujo
- 11 Luis Guilherme de Jesus M. Toster
- 12 Luis Antonio Bastos Meschedes
- 13 Leida Valinoto Klautau
- 14 Maria Agda Gomes
- 15 Miguel dos Santos Foro
- 16 Mario Yasuo Nakamura
- 17 Maximiana Helia Charone Loureiro
- 18 Mario Edson Matos Carvalho
- 19 Maria das Graças Ferreira Maués
- 20 Nazaré de Fatima F. Albuquerque
- 21 Pedro Augusto da Cunha Correa
- 22 Roberto Tancr Xerfan
- 23 Risomilson Carneiro de Almeida
- 24 Rui de Carvalho
- 25 Maria José da Costa Souza
- 26 Newton José Ribeiro de Figueiredo
- 27 Abelardo Lourenço Gomes Filho
- 28 Carmito Carneiro Filho
- 29 Iberê Brata
- 30 José Monteiro de Pina
- 31 Elizabeth dos Santos Bentes
- 32 Maria Odaléa de Souza
- 33 Wilson Alfredo de Lima
- 34 Maria Terezinha de Jesus França

MÓDULO
ETICA E CONSCIENCIA PROFISSIONAL 21/09 a 25/09/92
CONTABILIDADE E TÉCNICAS FISCAIS 23/11 a 18/12/92
AUDITORIA E LEGISLAÇÃO 19/04/93 a 14/05/93

Curso de Reciclagem
Fiscalização de Tributos Estaduais

Turma 04

Ref. Discriminação

- 001 Augusto Cesar de Oliveira Pereira
- 002 Antonio Carlos Porto O. Folha
- 003 Cleonice de Miranda Novaes
- 004 Diana Maria Coelho de S. Figueiredo
- 005 João Jeremias Chene
- 006 Maria Odécise de Souza Viana

trabalhador o direito de movimentar a sua conta vinculada por já constituir-se o depósito em parte integrante de seu patrimônio.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal. Tendo em vista decisão do Tribunal Pleno proclamando a inconstitucionalidade do §1º do artigo 6º da Lei 8.162/91 (Certidão de fls. 031); no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida.

AC. Nº 2.903/92. PROC. TRT AI 105/92. ORIGEM : MM. 5ª CJJ DE BELÉM RELATOR : JUIZ JOSÉ SEVERO AGRAVANTE : OSVALDO LOBATO DA SILVA e OUTROS Advogado : Dr. Franklin Rabelo da Silva

AGRAVADA : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS EMENTA : Confirma-se a decisão que negou seguimento a recurso intempestivo.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo, mas negar-lhe provimento para manter a decisão agravada.

AC. Nº 2.904/92. PROC. TRT R EX OFF e RO 773/92. REMETENTE : MM. 1ª CJJ DE BELÉM RELATOR : JUIZ JOSÉ SEVERO RECORRENTE-RECLAMADA : FACULDADE DE CIENCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ Advogada : Dra. Aurea F. Bechara Gomes, e outra

RECORRIDOS-RECLAMANTES : EDITH FERNANDES DA SILVA e OUTROS (08) Advogado : Dr. Amarildo da Silva Guerra

EMENTA : FGTS - MUDANÇA DE REGIME PELA LEI 8112/90 A mudança de regime jurídico ocasionada com o advento da Lei 8112/90, de celetista para estatutário, assegura ao trabalhador o direito de movimentar a sua conta vinculada por já constituir-se o depósito em parte integrante de seu patrimônio.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal. Tendo em vista decisão do Tribunal Pleno proclamando a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91 (Certidão de fls. 78); sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 2.905/92. PROC. TRT AI 894/92. ORIGEM : MM. 2ª CJJ DE BELÉM RELATOR : JUIZ JOSÉ TEIXEIRA AGRAVANTE : RADIO E TELEVISÃO GUAJARA LTDA Advogado : Dr. Roberto Lima e Outros

AGRAVADO : GASTONE GAUDENZIO RIZZI Advogado : Dr. Adalberto R. Silva Maroja Neto EMENTA : Do despacho que não acolhe embargos à execução não cabe agravo de instrumento e sim agravo de petição.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do agravo, porque incabível na espécie.

AC. Nº 2.906/92. PROC. TRT RO 1239/92. ORIGEM : MM. 6ª CJJ DE BELÉM RELATOR : JUIZ JOSÉ TEIXEIRA RECORRENTE : HELIMAR PERFURAÇÕES MARÍTIMAS E TERRESTRES LTDA Advogado : Dr. Manoel José Siqueira

RECORRIDO : IDEVALDO FERREIRA GATINHO Advogado : Dr. Raimundo Gomes Filho e Outra

EMENTA : As disposições da Lei 5.811/72, deixaram de ter eficácia jurídica, face o artigo 7º, inciso XIV, da Constituição Federal, que dispõe sobre a jornada de 6 horas para os turnos ininterruptos de revezamento.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juizes Revisor e Marilda Coelho, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida.

AC. Nº 2.907/92. PROC. TRT RO 970/92. ORIGEM : MM. 2ª CJJ DE BELÉM PROLATOR : JUIZ PEDRO MELLO RECORRENTE : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA Advogado : Dr. Leogênio Gonçalves Gomes e outro

RECORRIDOS : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE e OUTROS (08) Advogado : Dr. Eliezer F. da Silva Cabral

EMENTA : Comprovado o pagamento por acordo

entre as partes, não há como deferir-se as parcelas pleiteadas, porque quitadas.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencidos os Exmºs. Juizes Relator e Vicente Fonseca que mandavam compensar o adiantamento salarial de 72,80% concedido pelo V. Acórdão nº 1.651/90, acolher a preliminar de coisa julgada, extinguindo assim o processo com julgamento do mérito. Custas para cada um dos reclamantes no valor de Cr\$2.638,04 sobre Cr\$100.000,00. Prolatará o acórdão o Exmº. Juiz Revisor.

AC. Nº 2.908/92. PROC. TRT RO 948/92. ORIGEM : MM. 1ª CJJ DE BELÉM RELATOR : JUIZ PEDRO MELLO PROLATOR : JOSÉ MARIA PANTOJA DA SILVA e OUTROS RECORRENTES : (02) Advogado : Dr. Eliezer F. da Silva Cabral

RECORRIDA : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA Advogado : Dr. Fernando Corrêa de Guamá e outro

EMENTA : Havendo acordo homologado pelo Tribunal, e comprovado o pagamento das parcelas avençadas, não é de se deferir vantagens salariais.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. Tendo em vista decisão do Tribunal Pleno, face não haver alcançado a maioria absoluta de votos, foi desprezada a arguição de inconstitucionalidade do item II e dos §§ 1º e 5º do art. 2º da Lei 8030/90 e Portarias 191-A e 289/90, vencidos os Exmºs. Juizes Relator, Semíramis Ferreira, Marilda Coelho, José Teixeira, Vicente Fonseca, José Aires que acolhiam (Certidão de fls. 108); no mérito, por maioria de votos, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida, e vencidos parcialmente os Exmºs. Juizes Relator e Vicente Fonseca que lhe davam em parte provimento para mandar compensar a antecipação de 72,80% com o IPC de março/90, prevista no Ac. 1.651/90. Prolatará o Acórdão o Exmº. Juiz Revisor.

AC. Nº 2.909/92. PROC. TRT AI 913/92. ORIGEM : MM. CJJ DE MARABÁ RELATOR : JUIZ JOSÉ TEIXEIRA AGRAVANTE : SÓSTENES DE SOUSA BARROS Advogado : Dr. Milton Ribeiro de Araújo

AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S/A. Advogado : Dr. Talisman Secundino de M. Senior EMENTA : Confirma-se o despacho agravado.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo e, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar o despacho agravado.

AC. Nº 2.910/92. PROC. TRT RO 902/92. ORIGEM : MM. 6ª CJJ DE BELÉM RELATOR : JUIZ JOSÉ TEIXEIRA RECORRENTE : OCRM S/A - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Advogada : Dra. Carla Forte C. Achi e outros

RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ Advogado : Dra. Mª Lúcia da S. Pimentel e outros

EMENTA : São inconstitucionais os dispositivos que ofendem direito adquirido.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de ilegitimidade de parte, por falta de amparo legal. Tendo em vista decisão do Tribunal Pleno proclamando a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do DL 2335/87, dos arts. 5º e 6º da Lei 7730/89 (Certidão de fls. 281); no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida.

AC. Nº 2.911/92. PROC. TRT RO 1004/92. ORIGEM : MM. 6ª CJJ DE BELÉM PROLATOR : JUIZ PEDRO MELLO RECORRENTES : VIACÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA Advogado : Dr. Raimundo Barbosa da Costa

ALDO GOMES SOARES JOSÉ AMAURY DOS SANTOS Advogada : Dra. Erlene Gonçalves Lima RECORRIDOS : OS MESMOS.

EMENTA : Não comprovada a alegação de justa causa para dispensa, determina-se o pagamento de verbas que se ligam à rescisão injusta do contrato de trabalho.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, negar provimento ao recurso dos reclamantes; sem divergência, dar em parte provimento ao recurso

da reclamada para, reformando parcialmente a decisão recorrida, mandar reduzir a multa para 20% do menor valor de referência, por cada reclamante; manter a decisão em seus demais termos. Custas como no 1º Grau. Prolatará o Acórdão o Exmº. Juiz Revisor.

AC. Nº 2.912/92. PROC. TRT RO 1110/92. ORIGEM : MM. 2ª CJJ DE BELÉM RELATOR : JUIZ VICENTE FONSECA RECORRENTE : ELETROMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA Advogado : Dr. Manoel José H. Siqueira

RECORRIDO : OLENDINO MARQUES DE CARVALHO Advogado : Dr. João José S. Geraldo e outros

EMENTA : PETIÇÃO INICIAL DESACOMPANHADA DE PROCURAÇÃO. Deve ser declarado extinto o processo, sem julgamento do mérito, quando se verifica que a petição inicial está desacompanhada de procuração ao advogado que a subscreve, com fundamento no art. 267, inciso IV, do CPC, o que pode ser feito de ofício, nos termos do § 3º do mesmo dispositivo processual (art. 769, da CLT).

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; mandar desentranhar as contra-razões de fls. 70/72; sem divergência, declarar extinto o processo, sem julgamento do mérito, o que importa na reforma da r. sentença de 1º grau, com fundamento no art. 267, inciso IV, do CPC; prejudicado o exame do apelo da reclamada, conforme os fundamentos. Custas pelo reclamante no valor de Cr\$ 10.638,04 sobre a quantia de Cr\$ 500.000,00.

AC. Nº 2.913/92. PROC. TRT RO 3832/91. ORIGEM : MM. 5ª CJJ DE BELÉM RELATOR : JUIZ VICENTE FONSECA RECORRENTE : COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A Advogado : Dr. Deusdedit F. Brasil e Outros

RECORRIDO : MANOEL LUIZ PINON DE ARAÚJO Advogado : Dr. João José Soares Geraldo e Outro

EMENTA : ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. ELETRICISTA.

O trabalho executado em caráter intermitente, em condições perigosas, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional (30%), de modo integral. Caso de eletricitista plantonista de empresa que não explora o ramo de energia elétrica como atividade principal.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. Tendo em vista decisão do Tribunal Pleno proclamando a inconstitucionalidade do item II e do § 1º do art. 2º da MP 154/90 (Certidão de fls. 66); no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, excluir da condenação as diferenças salariais e seus reflexos, decorrentes da aplicação do IPC de abril/90 e do IPC de maio/90 (7,87%), mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como no 1º Grau.

AC. Nº 2.914/92. PROC. TRT RO 410/92. ORIGEM : MM. CJJ DE MACAPÁ RELATOR : JUIZ VICENTE FONSECA RECORRENTE : LEAL SANTOS PESCADOS S/A Advogado : Dr. Haroldo Alves dos Santos

RECORRIDA : JUCICLEIA MARILIA NERY DE CASTRO

EMENTA : OPERADOR DE COMPUTADOR. JORNADA DE TRABALHO.

É de oito (8) horas a jornada de trabalho do operador de computador, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo, embora não deva exceder o limite máximo de cinco (5) horas no serviço de entrada de dados, por medida de segurança e medicina do trabalho (NR-17, subitem 17-6-4., alínea "c", da Portaria nº 3.214/78).

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, julgar totalmente improcedente a reclamação. Custas pela reclamante na quantia de Cr\$6.638,04 sobre Cr\$300.000,00.

AC. Nº 2.915/92. PROC. TRT RO 588/92. ORIGEM : MM. 6ª CJJ DE BELÉM RELATOR : JUIZ VICENTE FONSECA RECORRENTES : MESSIAS DE ALMEIDA MONTEIRO e OUTROS (06) Advogado : Dr. Amarildo Guerra

RECORRIDA : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ Advogada : Dra Edilena do Carmo Villela

EMENTA : FGTS. MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO.

Rompido o vínculo empregatício, por força da mudança de regime jurídico contratual para o estatutário, em virtude de lei, é devido o levantamento do FGTS em favor do servidor.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. Tendo em vista decisão do Tribunal Pleno proclamando a inconstitucionalidade do § 1º do art. 2º da Lei nº 8162/91 (Certidão de fls. 88). No mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, julgar procedente a reclamação e, em consequência, determinar a expedição do alvará judicial para levantamento do FGTS depositado na conta vinculada dos recorrentes, mediante as cautelas legais. Custas pela reclamada na quantia de Cr\$10.638,04 sobre Cr\$500.000,00.

AC. Nº 2.916/92.
PROC. TRT RO 552/92.
ORIGEM : MM. J. CJ DE MARABÁ
RELATOR : JUIZ VICENTE FONSECA
RECORRENTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
Advogada : Dr.ª Ana Luzia Amaral Pereira

RECORRIDO : OSVALDO MARTINS DA CONCEIÇÃO
Advogado : Dr. Gilmar R. Caetano

EMENTA : I - SALÁRIO FAMÍLIA.

Até o advento da Lei nº 8.213, de 24.7.1991, o salário-família deveria ser calculado na base de 5% do salário mínimo legal, nos termos da Lei nº 4.266/63 e seu Regulamento.

II - SALÁRIOS. IPC DE MARÇO DE 1990.

São devidas as diferenças salariais decorrentes do IPC de março de 1990, porque violados os princípios do direito adquirido e da irredutibilidade do salário.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. Tendo em vista decisão do Tribunal Pleno proclamando a inconstitucionalidade do item II e do § 1º do art. 2º da MP 154/90 (Certidão de fls. 133); no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, excluir da condenação as diferenças salariais e seus reflexos, decorrentes da aplicação do IPC de abril/90, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como no 1º Grau.

AC. Nº 2.917/92.
PROC. TRT RO 320/92.
ORIGEM : MM. J. CJ DE ABAETUBA
RELATOR : JUIZ VICENTE FONSECA
RECORRENTE : MONTREAL ENGENHARIA S/A
Advogado : Dr. Renato César Vieira da Silva

RECORRIDO : CAMILO BARBOSA DE MORAES
Advogado : Dr. Délcio José Cohen Silva

EMENTA : I - HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO.

Improcedente é a reclamação sobre horas extras e adicional noturno quando o próprio reclamante confessa a percepção dessas vantagens, em seu depoimento, tendo a reclamada apresentado cartões de ponto, os recibos de pagamento e o acordo de compensação de horas de trabalho, não impugnados pelo demandante.

II - LIMITE DA LIDE.

Se não houve reclamação de horas trabalhadas no intervalo intrajornada, vedado é ao juiz ultrapassar os limites da lide (artigos 128 e 460, do CPC).

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, julgar totalmente improcedente a reclamação. Custas pelo reclamante na quantia de Cr\$8.638,04 sobre Cr\$400.000,00, ao qual foi concedida isenção, por equidade.

AC. Nº 2.918/92.
PROC. TRT AP 746/92.
ORIGEM : MM. 2ª J. CJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ VICENTE FONSECA
AGRAVANTE : ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A-EBAL
Advogado : Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello

AGRAVADOS : VALDENER JOSÉ CARDOSO DE MIRANDA
Advogada : Dr.ª Olga Bayma da Costa

Advogado : MACEDO & CIA LTDA.
Dr. Neomizio Lobo Nobre

EMENTA : CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA.

I - Persiste o direito à correção monetária acrescida de juros de mora, quanto aos débitos trabalhistas, porque o ordenamento jurídico não pode contrariar os fatos sociais e econômicos, sua fonte material.

II - A partir de 04 de março de 1991, os juros de mora são devidos na base de 12% ao ano, contados do ajuizamento da reclamação.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença agravada, determinar que os juros de mora sejam calculados na base de doze por cento (12%) sobre o principal corrigido, mantendo o r. decisório de 1º grau em seus demais termos, conforme os fundamentos.

AC. Nº 2.919/92.
PROC. TRT RO 729/92.

ORIGEM : MM. J. CJ DE TUCURUÍ
RELATOR : JUIZ VICENTE FONSECA
RECORRENTE : THEMAG ENGENHARIA LTDA.
Advogada : Dr.ª Ivana M. Fonteles Cruz e outro

RECORRIDO : JOEL CORREA BORGES
Advogada : Dr.ª Edileuza Paixão Meireles

EMENTA : SALÁRIOS. URP DE FEVEREIRO/89.

Violados os princípios do direito adquirido e da irredutibilidade do salário, devem ser asseguradas as diferenças salariais decorrentes do cancelamento da URP de fevereiro de 1989.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. Tendo em vista decisão do Tribunal Pleno proclamando a inconstitucionalidade dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7.730/89 (Certidão de fls. 63); no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida.

AC. Nº 2.920/92.
PROC. TRT R EX OFF e RO 101/92.
REMETENTE : MM. 8ª J. CJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ VICENTE FONSECA
RECORRENTE-RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Advogada : Dra. Loana Lia Gentil Uliana

RECORRIDA-RECLAMANTE : REGINA DÉLIA FONSECA DOS SANTOS
Advogado : Dr. Raimundo L. M. Moda e outro

EMENTA : RELAÇÃO DE EMPREGO. MATÉRIA PRECLUSA.

Se a existência da relação de emprego entre os litigantes já foi objeto de decisão deste E. Tribunal, transitada em julgado, incabível o reexame da matéria, novamente suscitada pelo Estado reclamado, à vista da norma do art. 836, da CLT.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, excluir da condenação a parcela de multa da lei nº 7.855/89, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como no 1º Grau.

AC. Nº 2.921/92.
PROC. TRT R EX OFF e RO 99/92.
REMETENTE : MM. 5ª J. CJ DE BELÉM
RELATOR : JUIZ VICENTE FONSECA
RECORRENTE-RECLAMANTE: RAIMUNDO ELIAS SOUZA NEGRÃO
Advogada : Dra. Vânia Alcântara Pessoa e outro

RECORRIDO-RECLAMADO : MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogada : Dra. Maria da Conceição Campos Cei

EMENTA : HORAS EXTRAS. REGIME DE 12 x 24.

Se o reclamante, vigia, trabalhava no regime de 12 horas de serviço por 24 horas de folga, faz jus a quatro (4) horas extras, por semana, em semanas alternadas, considerando o limite constitucional da jornada de 44 horas.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar em parte provimento à remessa de ofício para, reformando parcialmente a decisão recorrida, reduzir a condenação a título de horas extras, à razão de 4 semanais, em semanas alternadas; dar provimento ao recurso ordinário do reclamante para incluir na condenação as parcelas de diferenças de aviso prévio, FGTS, gratificações Natalinas e férias (consecutivas de horas extras, adicional noturno e repouso semanal remunerado), no "quantum" a ser apurado em liquidação de sentença pelo contador do Juízo, e multa por atraso no pagamento de verbas resilitórias (Lei nº 7.855/89), fixada em um salário contratual, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como no 1º Grau.

Belém, 24 de agosto de 1992.

ALEXANDRE MORAES REGO DE MELLO
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência, em substituição.

(G.Reg.24.956)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 957/92

RECORRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv. Dr. Antonio de Lima Freitas

RECORRIDO: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA e OUTROS
Adv.: Dr. Alin Silvio Afalalo Garcia

DESPACHO

I - O recurso de fls. 96/103, interposto por entidade beneficiada pelo DL nº 779/69, está em ordem e fundamenta-se na alínea a do art. 896 consolidado.

II - O recorrente insurge-se contra a decisão de fls. 88/94 que, rejeitando as preliminares de ilegitimidade passiva do reclamado e de incompetência da Justiça do Trabalho, decretou a inconstitucionalidade do item II e do § 1º do art. 2º da MP 154/90 e assegurou diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90. Inconformado, o recorrente aponta divergência jurisprudencial.

III - Entendo que o recorrente consegue demonstrar em suas razões a alegada divergência, motivo pelo qual dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 21 de agosto de 1992.

RUBER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 3.474/91
RECORRENTE: TICKET-SERVICOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Adv.: Dr. Jorge Mena Wanderley.

RECORRIDA : MARIA DOS ANJOS SANTOS DIAS.
Adv.: Dr. Vilma Aparecida S. Chavaglia.

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum.

2. Inconforma-se a recorrente com a decisão deste Regional que condenou-a ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade do item II e do § 1º do artigo 2º da MP nº 154/90.
3. Objetivando demonstrar o cabimento da revista em razão de dissenso pretoriano, traz a recorrente para cotejo, através de transcrições, trechos de arestos de outros Regionais destacando tese em desalinho com a que serviu de base para a decisão hostilizada, o que dá passagem a revista ao teor do art. 896, alínea a, da CLT.
4. Ante o exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo.
5. Intimar-se.

Belém, 19 de agosto de 1992.

RUBER NOGUEIRA DE BRITO
JUIZ PRESIDENTE

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

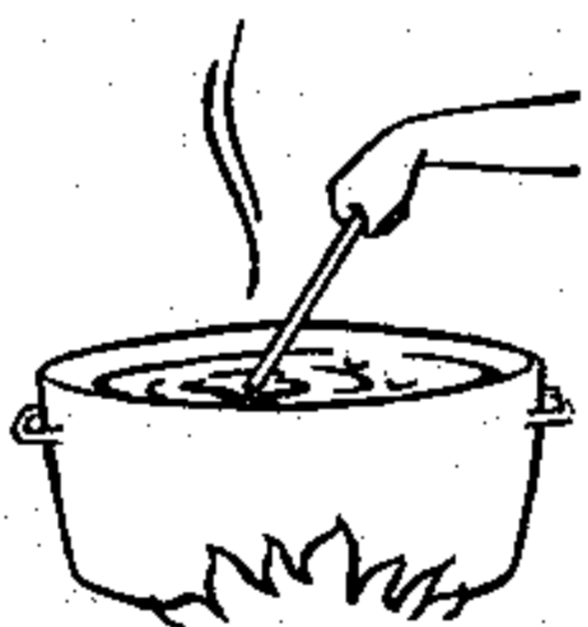


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

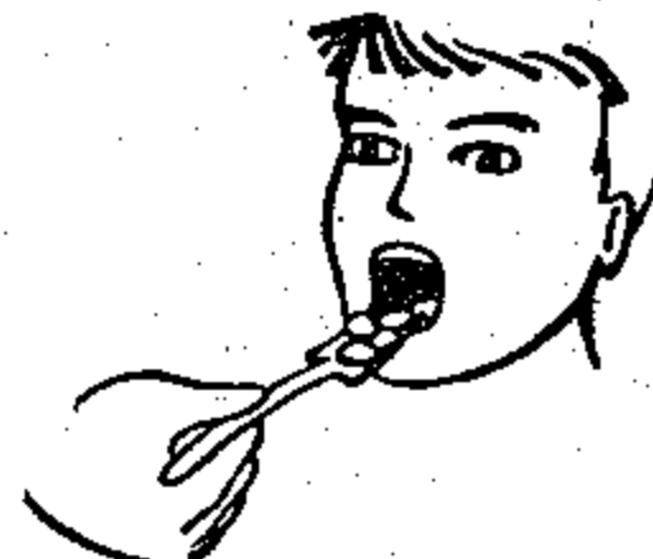
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



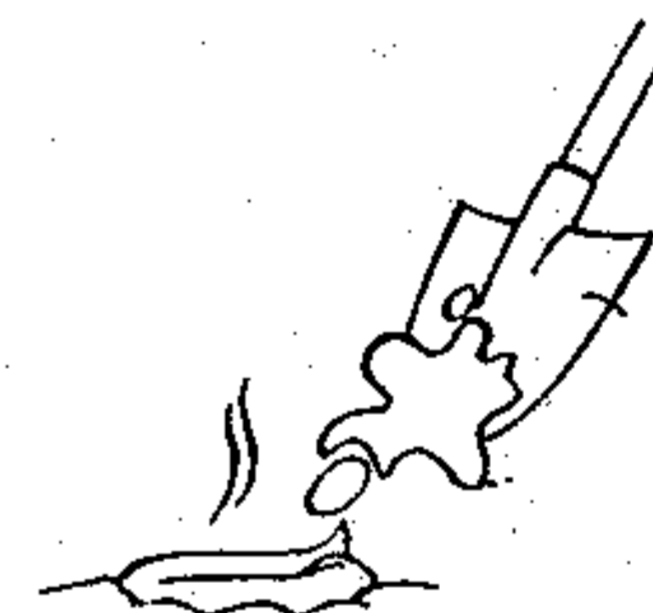
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

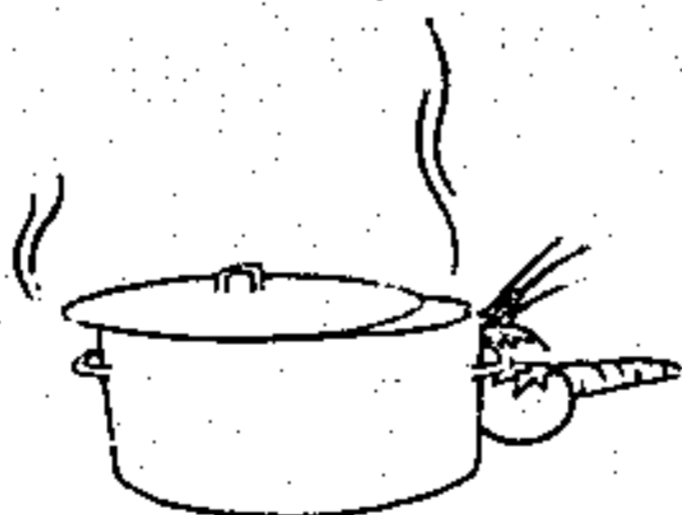


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



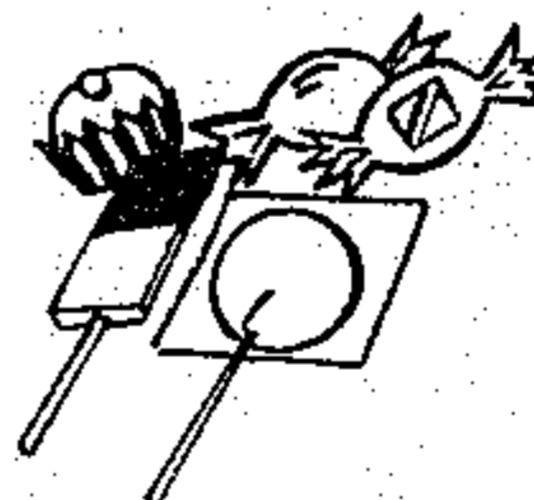
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Colera.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0661

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.294

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

PORTARIA Nº 144 DE 27 DE AGOSTO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O PEDIDO DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR RUI GOMES KAHWAGE, DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PORTARIA Nº 123/92),

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27 DE AGOSTO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP92/0059797-1

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº/92 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O OBJETO DO PRESENTE TERMO TEM COMO FUNDAMENTO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA CONFORME PREVE A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO BÁSICO, NA ORDEM DE CR\$ 74.640.160,00 (SETENTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E SESSENTA CRUZEIROS)

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS:

- RECURSOS FINANCEIROS: CR\$ 14.782.379,00 (QUARTO ZE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS) PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS DE SALDO DE UCA E CR\$ 59.857.781,00 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS) PROVENIENTES DOS RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES
RESSALVADO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO CONTINUA EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ÍTENS E ALÍNEAS DO CONVÊNIO BÁSICO.

BELEM-PA., 28 DE AGOSTO DE 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CÉLIO JOÃO LEITE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES

CP92/0059789-0

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº/92 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O OBJETO DO PRESENTE TERMO TEM COMO FUNDAMENTO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA CONFORME PREVE A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO BÁSICO, NA ORDEM DE CR\$ 46.562.902,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS CRUZEIROS)

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS:

- RECURSOS FINANCEIROS: CR\$ 8.638.160,00 (OITO MILHÕES, ATRÉZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA CRUZEIROS) PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS DE SALDO DE UCA E CR\$ 37.924.742,00 (TRINTA

E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS) PROVENIENTES DOS RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES
RESSALVADO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO CONTINUA EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ÍTENS E ALÍNEAS DO CONVÊNIO BÁSICO.

E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE TERMO NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO:

BELEM-PA., 28 DE AGOSTO DE 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LUIS VARGAS DUMONT
PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CP92/0059805-6

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº/92 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O OBJETO DO PRESENTE TERMO TEM COMO FUNDAMENTO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA CONFORME PREVE A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO BÁSICO, NA ORDEM DE CR\$ 15.514.874,00 (QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARTOZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS)

PARA A UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS:

- RECURSOS FINANCEIROS: CR\$ 4.749.136,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS CRUZEIROS) PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS DE SALDO DE UCA E CR\$ 10.765.738,00 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS) PROVENIENTES DOS RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES
RESSALVADO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO CONTINUA EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ÍTENS E ALÍNEAS DO CONVÊNIO BÁSICO.

E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE TERMO NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO:

BELEM-PA., 28 DE AGOSTO DE 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOÃO CIRO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU

CP92/0059861-7

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº/92 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O OBJETO DO PRESENTE TERMO TEM COMO FUNDAMENTO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA CONFORME PREVE A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO BÁSICO, NA ORDEM DE CR\$ 11.535.313,00 (ONZE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TREZE CRUZEIROS)

PARA A UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS:

- RECURSOS FINANCEIROS: CR\$ 4.010.864,00 (QUATRO MILHÕES, DEZ MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS)

PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS DE SALDO DE UCA E CR\$ 7.524.449,00 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS) PROVENIENTES DOS RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES
RESSALVADO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO CONTINUA EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ÍTENS E ALÍNEAS DO CONVÊNIO BÁSICO.

E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE TERMO NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO:

BELEM-PA., 28 DE AGOSTO DE 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MANOEL ATÔNIO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CP92/0059862-5

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO NO VALOR DE CR\$ 13.400.533,00 (TREZE MILHÕES, QUATROCENTOS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DA COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PELA SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS:

- RECURSOS FINANCEIROS: CR\$ 4.356.877,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS) PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS DE SALDO DE UCA E CR\$ 9.043.576,00 (NOVE MILHÕES, QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS) PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELEM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÓVIDAS FUNDADAS NESTE CONVÊNIO.

BELEM, 28 DE AGOSTO DE 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SILAS FREITAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

CP92/0059853-6

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPE
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/92
OBJETO DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO AS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SESPE.
ABERTURA: 01.08.92 LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836
HORÁRIO: 09:00H.

RELATÓRIO FINAL

ILMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. A COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA DE Nº 133/92, DE 20.07.92, COM A FINALIDADE DE EFETUAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/92, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SESPE, RESPEITOSAMENTE APRESENTA O RESULTADO ABAIXO:
01- A FIRMA DE Nº 01 (POLIMÉDICA). VENCEU OS INTENS:

73,94,105,134 e 159, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 4.239.904,00.
 02- A FIRMA DE Nº 02 (MASTER DISTRIBUIDORA) VENUEU O ÍTEM: 111, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 1.872.000,00.
 03- A FIRMA DE Nº 03 (MEDICAL MERCANTIL) VENUEU OS ÍTEMS: 19,33,97,125,144,157,168,184 E207,213, 217, 218,231 e 241, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 50.880.600,00.
UNICA FONTE: ÍTEM: 218. NUM TOTAL DE CR\$ 39.000,00
TOTAL GERAL DA FIRMA Nº 03: CR\$ 50.919.600,00 (CINQUENTA MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS CRUZEIROS).
 04- A FIRMA DE Nº 05 (COM. REPRESENT. META) VENUEU OS ÍTEMS: 07,11,20,21,23,25,41,42,43,46,50,56, 65, 66,72,74,100,10,116,131,132,133,142,145, 152, 158, 164,169,176,177,178,183,186,193,194,196,201,202,221, 222,225,226,227,230,232,233,236,237,239,242,244,PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 152.000.149,00.
UNICA FONTE:ÍTEM 128. NUM TOTAL DE CR\$ 9.800,00
TOTAL GERAL DA FIRMA Nº 05: CR\$ 152.009.949,00(CENTOS E CINQUENTA E DOIS MILHÕES, NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS).
 05- A FIRMA DE Nº 06 (STOCK) VENUEU OS ÍTEMS:30,31, 37,44,53,64,81,84,101,135,141,146,219,220,223,PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 58.549.333,00.
 06- A FIRMA DE Nº 07 (TECMED) FOI VENCEDORA DOS ÍTEMS: 26 E 78, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 10.546.000,00.
 07- A FIRMA DE Nº 08 (DIST. INTERCONTINENTAL) VENUEU OS ÍTEMS: 02,99,161,162,165, 166,170,171, 172, 173,174,175,179,180,181,185,187,189,190,191, 198, 199,200,206,208,229 e 243, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 36.605.670,00.
 08- A FIRMA DE Nº 09 (MEDICAL DA AMAZONIA) VENUEU OS ÍTEMS: 22,39,40,54,75,76,77,83,85,88, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 4.473.687,18.
 09- A FIRMA DE Nº 10 (CEDADAN) VENUEU OS ÍTEMS:04, 05, 06,18,51,89,114,115,117,118,119,120,121, 122, 123,124,129,192,210,211, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 25-175.900,00.
UNICA FONTE: ÍTEM 70: NUM TOTAL DE CR\$ 5.000,00
TOTAL GERAL DA FIRMA Nº 10: CR\$ 135.355.590,18(CENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA CRUZEIROS E DEZOTO CENTAVOS).
 10- A FIRMA DE Nº 11 (CIRURGICA ROCHA) VENUEU OS ÍTEMS: 03,35,136,160,204,209,224,234,235,238 E 240 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 10.241.567,00.
UNICA FONTE: ÍTEMS: 24 E 215. NUM TOTAL DE CR\$ 459.960,00.
TOTAL GERAL DA FIRMA Nº 11: CR\$ 10.701.527,00 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS).
 11- A FIRMA DE Nº 12 (PROMÁQUINAS LTDA) VENUEU OS ÍTEMS: 16,17,127, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 40.184.000,00.
 12- A FIRMA DE Nº 13 (COMOVESQ) VENUEU OS ÍTEMS: 47, 106 E 137, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 10.685.000,00.
 13- A FIRMA DE Nº 14 (PANATTO) VENUEU O ÍTEM 79, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 759.000,00.
UNICA FONTE: ÍTEM 156. NUM TOTAL DE CR\$ 659.000,00.
TOTAL GERAL DA FIRMA Nº 14: CR\$ 1.418.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZOTO MIL CRUZEIROS).
 14- A FIRMA DE Nº 16 (COLARES LTDA) VENUEU OS ÍTEMS 80 E 138, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 18.131.004,00.
 15- A FIRMA DE Nº 17 (RACIONAL) VENUEU O ÍTEM 69, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 14.200.200,00
 16- A FIRMA DE Nº 19 (GELPAC) VENUEU OS ÍTEMS: 96 E 149 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 4.875.000,00.
 17- A FIRMA DE Nº 20 (AR FRIO DA AMAZONIA) VENUEU OS ÍTEMS: 67 E 68, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 55.428.000,00.
 18- A FIRMA DE Nº 21 (DYAL) VENUEU OS ÍTEMS: 15,27 95,107,147 E 150, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 20.040.000,00
 19- A FIRMA DE Nº 22 (PROMED) VENUEU O ÍTEM 62, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 16.069.716,00
 20- A FIRMA DE Nº 23 (GREEN LINE) VENUEU O ÍTEM: 128, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 130.000,00.
UNICA FONTE: ÍTEM 102. NUM TOTAL DE CR\$ 386.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL CRUZEIROS).
 21- A FIRMA DE Nº 25 (DISTRIB. NOVA ERA) VENUEU OS ÍTEMS: 32,34,130,140 E 245, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 209.222.030,00.
 22- A FIRMA DE Nº 26 (R.P.A. EMPR.) VENUEU O ÍTEM 246, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 24.950.000,00.
 23- A FIRMA DE Nº 27 (FERRAMAQ) VENUEU OS ÍTEMS : 36 E 63, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 3.028.278,00
 24- A FIRMA DE Nº 28 (SUZUKI) VENUEU OS ÍTEMS: 139 E 216, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$76.140.000,00.
 25- A FIRMA DE Nº 29 (ASPECTHO) VENUEU OS ÍTEMS : 28,148 E 153, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 3.648.737,00.
 26- A FIRMA DE Nº 30 (B.L.B) VENUEU O ÍTEM: 57,PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 36.664.904,00
 27- A FIRMA DE Nº 31 (MONTE SINAI) VENUEU O ÍTEM: 48 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 881.993,00.

28- A FIRMA DE Nº 32 (JOSÉ SOARES) VENUEU OS ÍTEMS 13,14,45,52,55,58,59,60,61,71,110,143,151 E 154 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 41.922.200,00
UNICA FONTE: ÍTEMS: 52 E 61. NUM TOTAL DE CR\$1.158.000,00.
TOTAL GERAL DA FIRMA Nº 32: CR\$ 43.490.200,00(QUARENTA E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, E DUZENTOS CRUZEIROS).
 29- A FIRMA DE Nº 33 (F. CARDOSO) VENUEU OS ÍTEMS 12,98,108 E 109, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 85.986.746,00.
MELHORES CONDIÇÕES TÉCNICAS: ÍTEMS: 87 E 155. NUM TOTAL DE CR\$ 59.646.249,00
TOTAL GERAL DA FIRMA Nº 33: CR\$ 145.632.995,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS).
 30- A FIRMA DE Nº 34 (E.A.P.) VENUEU OS ÍTEMS: 01 08,09,10,29,86,90,91,92,93,163,167,182, 197, 205, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 30.985.716,00.
 31- A FIRMA DE Nº 36 (BEL GRAFF) VENUEU OS ÍTEMS: 112 E 113 PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 4.395.000,00.
 31- A FIRMA DE Nº 36 (BEL GRAFF) VENUEU OS ÍTEMS: 112 E 113, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 395.000,00
31- TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/92:
 CR\$ 1.115.555.343,18 (UM BILHÃO, CENTO E QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS E DEZOTO CENTAVOS).
 BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 1992.
 A COMISSÃO:
 MARIA WALQUIRIA VALE FEITOSA - PRESIDENTE
 MARIA DA GRAÇA PACHECO - 1º MEMBRO
 FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS - 2º MEMBRO
 CP92/0049638-5
 (Fat. nº 10.011605, Reg. nº 10.011605, Dia: 31/08/92)

PORTARIA Nº 142 DE 27 DE AGOSTO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
 DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPORER AS SUB-COMISSÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA NO ESTADO DO PARÁ:
 - SUB-COMISSÃO DE OPERAÇÕES DE CAMPO
 WALDIR DE SOUZA MIRANDA
 AGOSTINHO AROLDO LIMEIRA ARAÚJO
 MERIAM BENOLIEL GOMES
 - SUB-COMISSÃO DE EPIDEMIOLOGIA
 CARMEN RITA BECHARA PARDAUIL
 TEREZA CRISTINA SILVA GALÚCIO
 IRACINA MAURA DE JESUS
 AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO
 - SUB-COMISSÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 HILDEBERG JOSÉ CASTANHEIRA RODRIGUES
 CARLOS GOMES DE ARAÚJO
 RAIMUNDO DA SILVA SALDANHA
 ALOISIO GOMES DUARTE
 - SUB-COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS
 ARLENE SOARES DA ROCHA
 RITA DE CÁSSIA MALCHER PEREIRA TEIXEIRA
 IVAN GOMES VIEIRA
 SEVERA ALDA DOS REIS PEGADO
 - SUB-COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 NORMA SUELI CANGUSSU SILVEIRA
 ALMERINDA FREIRE DA SILVA
 CARLOS WLADIMIR PINTO MACHADO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27 DE AGOSTO DE 1992.
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CP92/0049678-4

PORTARIA Nº 146 DE 28 DE AGOSTO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
 CONSTITUIR A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE DA MALÁRIA NO ESTADO DO PARÁ SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, DR. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, E VICE-PRESIDÊNCIA DO SR. SECRETÁRIO ADJUNTO, DR. PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTE TÉCNICOS:
 01- PAULO SÉRGIO MONTEIRO DOS SANTOS
 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 02- JOSÉ MARIA DE SOUZA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPa
 03- JORGE FERNANDO TRAVASSOS DA ROSA
 INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
 04- JOSENIER GONÇALVES DO NASCIMENTO
 FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 05- JOÃO DA MATA PACHECO
 DIRETORIA OPERACIONAL/SESPA
 CP92/0049605-9

06- TEREZINHA DE JESUS NEGRÃO GOMES
 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO/SESPA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27 DE AGOSTO DE 1992.
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CP92/0049613-0
 PORTARIA Nº 145 DE 28 DE AGOSTO DE 1992.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
 DELEGAR AO SR. SECRETÁRIO ADJUNTO, DR. PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, PARA NOS IMPEDIMENTOS DO PRESIDENTE, ASSUMIR A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONTROLE DA MALÁRIA NO ESTADO DO PARÁ.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE AGOSTO DE 1992.
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CP92/0049597-4

(Fat. nº 10.011606, Reg. nº 10.011606, Dia: 31/08/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação, comunicam

aos interessados, o resultado dos procedimentos licitatórios

tomando como critério de julgamento PREÇO, PRAZO, QUALIDADE.

TOMADA DE PREÇO	FIRMA	ITEM
047/92	VIRIRA E NEVES LTDA.	09,10,11,12, 13,28,29,30, 33,34 e 35.

CONVITE	FIRMA	ITEM
259/92	PROPLANEXEC- Raimundo B. Da Silva Serviços.	Menor Preço.
261/92	PROPLANEXEC- Raimundo B. Da Silva Serviços.	Menor Preço.
262/92	PROPLANEXEC- Raimundo B. Da Silva Serviços.	Menor Preço.
284/92	PROMÁQUINAS LTDA.	01.
" "	COLARES LTDA.	02.
287/92	PROENGE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.	Menor Preço.

CONVITE (REVOGADO)

292/92 Belem, 29 de agosto de 1992.

as) Comissões. CP92/0059741-6

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23755/92.

O objeto de presente Dispensa de Licitação é a

emissão do empenho no valor de CR\$ 55.000.000,00 (Cincoenta e Cinco Milhões de Cruzeiros), em favor de

MANSUR PRO-

PAGANDA LTD; para atender os eventos da SEMANA DA PÁTRIA

(SONORIZAÇÃO EM SOM FIXO) para abertura dos JEP's; local

Campos de Futebol do Clube do Remo, no dia 01/09/92; das 07:

00:00 hrs às 13:00 hrs; Desfile Escolar na Praça da Repú-

blica, Perimetro: Av. Presidentes Vargas, entre Trav. Riachuelo

e Rua Gama Abreu, no dia 05/09/92, das 07:00 hrs às 15:00 h,

Passeio Ciclístico, na Av. Doca de Souza Franco, Perimetro

Rua Jerônimo Pimentel e Rua Tiradentes, no dia 06/09/92; das

08:00 hr às 11:00 hrs; Desfile Militar, na Praça da Repúbli-

ca, Perimetro: Av. Presidente Vargas entre Trav. Riachuelo

e Rua Gama Abreu, no dia 07/09/92 das 08:00 hrs às 12:00 hrs,

Corrida da Independência na Praça da República, Perimetro:

Av. Presidente Vargas, entre Trav. Riachuelo e Rua Gama

Abreu, no dia 07/09/92, das 16:00 hrs às 19:00 hrs, Concur-

so de Bandas Marciais Escolares, local Campo de Futebol do

Clube do Remo, no dia 20/09/92, das 08:00 hrs às 18:00 hrs,

com fundamento no Art. 15, inciso VI da Lei 5416/87.

Belem, 31 de agosto de 1992.

FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES

Diretor do Departamento Educacional

de Atividades físicas.

Ratifico o ato de Dispensa com fun-

damento no Art. 16, inciso 2º da Lei 5416/87.

Belem, 31 de agosto de 1992.

DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO.

Sub. Secretário de Estado de Educa-

ção.

a) Comissão.

CP92/0049589-3

(Fat. nº 10.011601, Reg. nº 10.011601, Dia: 31/08/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Portaria nº 76/92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela Agente Administrativa ODAIZA ASSUNÇÃO DA COSTA

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.199-EXPANSÃO DO PROGRAMA DE DEFESA ANIMAL, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 1.261.270,93 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA CRUZEIROS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), para ocorrer com despesas de material de consumo na compra de (um) 1 Kits de Antigeno.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 77/92 CP92/0049671-7
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo servidor BENEDITO ALMEIDA DE SOUZA

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.199-EXPANSÃO DO PROGRAMA DE DEFESA ANIMAL, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de Material Prima para fabricação de Ração, atendendo necessidade da Unidade de Apoio Agropecuária tipo 2 de Ananindeua.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 78/92 CP92/0049639-3
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela servidora SÔNIA MARIA DA SILVA COSTA

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.199-EXPANSÃO DO PROGRAMA DE DEFESA ANIMAL, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo e serviços de terceiros no Projeto de Cado de Leite.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 64/92 CP92/0049631-8
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Agente Administrativo URUEL BARBOSA SOBRINHO

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de hospedagem, alimentação e transporte no município de Conceição do Araguaia.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 65/92 CP92/0049632-6
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº MÁRIO ANTONIO DE MACEDO

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.198-FOMENTO A PRODUÇÃO VEGETAL, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 6.500.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo e serviços de terceiros afim de atender as necessidades desenvolvidas no 2º Núcleo Regional de Santarém.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 66/92 CP92/0049640-7
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº GILSON ROCHA BRANDÃO.

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo e serviços de terceiros, referente aos meses de Abril/Maio/92, a fim de atender as necessidades no 6º Núcleo Regional.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 67/92 CP92/0049648-2
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº GERALDO DOS SANTOS TAVARES

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo e serviços de terceiros, a fim de atender as necessidades desenvolvidas no 4º Núcleo Regional em Soure.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 68/92 CP92/0049623-7
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Agente Administrativo PEDRO RODRIGUES DE SOUZA

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo e serviços de terceiros, a fim de atender a programação elaborada junto a Unidade Agropecuária do 3º Núcleo Regional-Marabá.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 69/92 CP92/0049646-6
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº ANTONIO JÚLIO DE LIMA RAPOSO

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.198-FOMENTO A PRODUÇÃO VEGETAL, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo e serviços de terceiros, afim de atender a programação elaborada junto as Unidades Agropecuárias de Abaetetuba, Cametá e Breves.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 70/92 CP92/0049679-2
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Motorista JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA.

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas em conduzir técnico a contactar com produtores na aquisição de sementes frutíferas, para atender o Projeto SAGRI/DUC nos municípios de Terra Alta e Igarapé-Açu.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

to nº 2.033-FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de Material de consumo e serviços de terceiros, a fim de atender as necessidades desenvolvidas no 4º Núcleo Regional em Soure.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 68/92 CP92/0049623-7
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Agente Administrativo PEDRO RODRIGUES DE SOUZA

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo e serviços de terceiros, a fim de atender a programação elaborada junto a Unidade Agropecuária do 3º Núcleo Regional-Marabá.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 69/92 CP92/0049646-6
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº ANTONIO JÚLIO DE LIMA RAPOSO

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.198-FOMENTO A PRODUÇÃO VEGETAL, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo e serviços de terceiros, afim de atender a programação elaborada junto as Unidades Agropecuárias de Abaetetuba, Cametá e Breves.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 70/92 CP92/0049679-2
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Motorista JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA.

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas em conduzir técnico a contactar com produtores na aquisição de sementes frutíferas, para atender o Projeto SAGRI/DUC nos municípios de Terra Alta e Igarapé-Açu.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 71/92 CP92/0049624-5
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela Engº Agrº MÁRIA DE JESUS JORGE RODRIGUES

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.200-FOMENTO A PESQUISA A AQUICULTURA, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pronto pagamento da Divisão de Aquicultura.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 72/92 CP92/0049655-5
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Motorista MIGUEL ARAÚJO RODRIGUES DOS SANTOS

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.198-FOMENTO A PRODUÇÃO VEGETAL, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas no transporte de comercialização de Sacos de Arroz para Belém da Caixa Agrícola dos colonos unidos do Xingu-Cacuxi, no município de São Félix do Xingu.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 73/92 CP92/0049647-4
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Motorista HILÁRIO FERREIRA DOS SANTOS

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de combustível durante a viagem ao município de Bragança.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 74/92 CP92/0049630-0
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela Engº Agrº ALDA LÚCIA DOS SANTOS ASSUNÇÃO

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.131-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas em acompanhamento dos Projetos Operacionais nas Unidades de Apoio Agropecuário do 6º Núcleo Regional, como também orientar os técnicos de campo quanto ao preenchimento correto dos relatórios, a fim de melhorar a atividade de acompanhamento e análise desta SAGRI.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 75/92 CP92/0049662-8
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do processo nº 01100/92

R E S O L V E:

CONCEDER licença no período de 03.07.92 à 04.10.92, ao servidor JOSÉ CARREIRA DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Bregal, matrícula nº 022169-016, para concorrer ao cargo de vereador no município de Araripãua, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo a percepção de sua remuneração.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 208/92 de 27 de agosto de 1992 CP92/0049663-6
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do processo nº 041/92-DIWWP

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, Engº. Agrº., LEONEL DAVAZENO FILHO, Aux. Adm., DENYR MIRANDA DE QUEIROZ, Ag. Adm., para sob presidência do primeiro comparem a Comissão de Licitação, referente a aquisição de chapas de ferro.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 209/92 de 27 de agosto de 1992 CP92/0049672-5
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo nº 1392/92

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores HERBERT ANDRADE DA SILVA, Engº. Florestal, CAVALIA GARY FERRAZ, Administradora, MARIA IZABEL DE OLIVEIRA CRUZ Ag. Administrativa, MARIA LUCIANA BASTOSA DE ALMEIDA, Datilografado, para sob presidência do primeiro comparem a Comissão de Sindicância, referente ao assunto do processo nº 1392/92

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 210/92 de 27 de agosto de 1992 CP92/0049656-3
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo nº 01100/92

R E S O L V E:

CONCEDER licença no período de 03.07.92 à 04.10.92, ao servidor JOSÉ CARREIRA DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Bregal, matrícula nº 022169-016, para concorrer ao cargo de vereador no município de Araripãua, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo a percepção de sua remuneração.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 74/92 CP92/0049623-7
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Diretor Geral EMELEOCÍPIO BOTELO DE ANDRADE.

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.026-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AGRICULTURA, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de visita às instalações da EMBRAPA (UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES-UBS) em Imparatiz, campo experimental da CVRD em Aquilândia. Complexo de Produção de Soja em Bolaas- MA e reconhecimento do potencial dos cerrados do Sul do Pará aptos à implantação da cultura da Soja.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 75/92 CP92/0049630-0
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela Engº Agrº ALDA LÚCIA DOS SANTOS ASSUNÇÃO

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.131-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas em acompanhamento dos Projetos Operacionais nas Unidades de Apoio Agropecuário do 6º Núcleo Regional, como também orientar os técnicos de campo quanto ao preenchimento correto dos relatórios, a fim de melhorar a atividade de acompanhamento e análise desta SAGRI.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 208/92 de 27 de agosto de 1992 CP92/0049663-6
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do processo nº 041/92-DIWWP

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, Engº. Agrº., LEONEL DAVAZENO FILHO, Aux. Adm., DENYR MIRANDA DE QUEIROZ, Ag. Adm., para sob presidência do primeiro comparem a Comissão de Licitação, referente a aquisição de chapas de ferro.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 209/92 de 27 de agosto de 1992 CP92/0049672-5
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo nº 1392/92

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores HERBERT ANDRADE DA SILVA, Engº. Florestal, CAVALIA GARY FERRAZ, Administradora, MARIA IZABEL DE OLIVEIRA CRUZ Ag. Administrativa, MARIA LUCIANA BASTOSA DE ALMEIDA, Datilografado, para sob presidência do primeiro comparem a Comissão de Sindicância, referente ao assunto do processo nº 1392/92

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 210/92 de 27 de agosto de 1992 CP92/0049656-3
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo nº 01100/92

R E S O L V E:

CONCEDER licença no período de 03.07.92 à 04.10.92, ao servidor JOSÉ CARREIRA DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Bregal, matrícula nº 022169-016, para concorrer ao cargo de vereador no município de Araripãua, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo a percepção de sua remuneração.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 211/92 de 27 de agosto de 1992 CP92/0049664-4
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do processo nº 01036/92

R E S O L V E:

CONCEDER licença no período de 03.07.92 à 04.10.92, ao servidor JOSÉ CARREIRA DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Bregal, matrícula nº 022169-016, para concorrer ao cargo de vereador no município de Araripãua, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo a percepção de sua remuneração.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 211/92 de 27 de agosto de 1992 CP92/0049662-8
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do processo nº 01036/92

R E S O L V E:

CONCEDER licença no período de 03.07.92 à 04.10.92, ao servidor JOSÉ CARREIRA DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Bregal, matrícula nº 022169-016, para concorrer ao cargo de vereador no município de Araripãua, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo a percepção de sua remuneração.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 212/92 de 27 de agosto de 1992 CP92/0049662-8
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do processo nº 01036/92

R E S O L V E:

CONCEDER licença no período de 03.07.92 à 04.10.92, ao servidor JOSÉ CARREIRA DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Bregal, matrícula nº 022169-016, para concorrer ao cargo de vereador no município de Araripãua, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo a percepção de sua remuneração.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 212/92 de 27 de agosto de 1992 CP92/0049662-8
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do processo nº 01036/92

R E S O L V E:

CONCEDER licença no período de 03.07.92 à 04.10.92, ao servidor JOSÉ CARREIRA DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Bregal, matrícula nº 022169-016, para concorrer ao cargo de vereador no município de Araripãua, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo a percepção de sua remuneração.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 213/92 de 27 de agosto de 1992 CP92/0049662-8
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do processo nº 01036/92

R E S O L V E:

CONCEDER licença no período de 03.07.92 à 04.10.92, ao servidor JOSÉ CARREIRA DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Bregal, matrícula nº 022169-016, para concorrer ao cargo de vereador no município de Araripãua, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo a percepção de sua remuneração.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 214/92 de 27 de agosto de 1992 CP92/0049662-8
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do processo nº 01036/92

R E S O L V E:

Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049696-2

Contratante: SAGRI
Contratado: MARIA BERNARDES FERREIRA
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049616-4

Contratante: SAGRI
Contratado: HELENA LILIA DAVAS BEZERRA
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049608-3

Contratante: SAGRI
Contratado: ELIZABETH DOS SANTOS LIMA
Cargo: Agente Administrativo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049615-6

Contratante: SAGRI
Contratado: ARIANA MARIA MORAES DA SILVA
Cargo: Agente Administrativo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049607-5

Contratante: SAGRI
Contratado: SHIRLEY VALÉRIA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo: Agente Administrativo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049599-0

Contratante: SAGRI
Contratado: IRONILDO RIBEIRO ALVES OLIVEIRA
Cargo: Agente Administrativo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049614-8

Contratante: SAGRI
Contratado: MARIA ADRIANA BARRAS CALVINHO
Cargo: Agente Administrativo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049606-7

Contratante: SAGRI
Contratado: SAMUEL MARTINS MENEZES
Cargo: Agente Administrativo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049598-2

Contratante: SAGRI
Contratado: SHIRLEY CASTRO DE CARVALHO
Cargo: Agente Administrativo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049600-8

Contratante: SAGRI
Contratado: ERIANA PAULA AMORIM CALVINHO
Cargo: Agente Administrativo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049592-3

Contratante: SAGRI
Contratado: ANTONIO JORGE MORAES GUERREIRO
Cargo: Agente Administrativo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049584-2

Contratante: SAGRI
Contratado: JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: Agente Administrativo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049591-5

Contratante: SAGRI
Contratado: GABRIEL CAMARÃO MARQUES
Cargo: Agente Administrativo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049590-7

Contratante: SAGRI
Contratado: ODIMAR RAIMUNDO GONÇALVES BAENA
Cargo: Agente Administrativo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049582-6

Contratante: SAGRI
Contratado: Elizabeth Cardoso Rodrigues
Cargo: Agente Administrativo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049581-8

Contratante: SAGRI
Contratado: DOMINGAS SOARES PANTOJA
Cargo: Agente Administrativo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049583-4

Contratante: SAGRI
Contratado: MARIZETE DA VEIGA E SOUZA
Cargo: Agente Administrativo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 28.08.93 CP92/0049576-1

Contratante: SAGRI
Contratado: FELICIANO MARQUES
Cargo: Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049575-3

Contratante: SAGRI
Contratado: RUBEN MANOEL DE CARVALHO
Cargo: Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049680-6

Contratante: SAGRI
Contratado: VANILZA DA BATALHA ANGELIM MENDES
Cargo: Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049688-1

Contratante: SAGRI
Contratado: YONE MARGARIDA PAUXIS CARNEIRO
Cargo: Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049694-6

Contratante: SAGRI
Contratado: LAERTE RODRIGUES DE MACEDO
Cargo: Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049686-5

Contratante: SAGRI
Contratado: DACIMAR FERREIRA DE SOUZA GOMES
Cargo: Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049670-9

Contratante: SAGRI
Contratado: LUIZ JORGE DE LIMA
Cargo: Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049693-8

Contratante: SAGRI
Contratado: MANOEL HERMELINDO DOS SANTOS GUIMARÃES

Cargo: Motorista
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049544-3

Contratante: SAGRI
Contratado: ANTONIO DA SILVA LEITE
Cargo: Motorista
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049543-5

Contratante: SAGRI
Contratado: JOSÉ EDGAR NOGUEIRA SILVA
Cargo: Motorista
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049549-4

Contratante: SAGRI
Contratado: PAULO GUILHERME CASTELO BRANCO
Cargo: Administrador
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049551-6

Contratante: SAGRI
Contratado: MARIA LUZIA PACHECO SEIFFERT
Cargo: Administrador
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049557-5

Contratante: SAGRI
Contratado: ELIESE SILVA DA CONCEIÇÃO
Cargo: Agente de Portaria - Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049565-6

Contratante: SAGRI
Contratado: JORGE LUIZ DOS SANTOS
Cargo: Agente de Portaria - Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049542-7

Contratante: SAGRI
Contratado: SALOMÉ DA COSTA
Cargo: Agente de Portaria - Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049550-8

Contratante: SAGRI
Contratado: JOSÉ GABRIEL NEVES DE SOUZA
Cargo: Agente de Portaria - Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049558-3

Contratante: SAGRI
Contratado: LUCIO FERREIRA FRANÇA
Cargo: Agente de Portaria - Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049566-4

Contratante: SAGRI
Contratado: MAUEL GAIA DE FARIAS
Cargo: Agente de Portaria - Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049559-1

Contratante: SAGRI
Contratado: PEDRO PAULO DOS SANTOS
Cargo: Agente de Portaria - Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049560-5

Contratante: SAGRI
Contratado: RAIMUNDO DE JESUS CARVALHO FILHO
Cargo: Agente de Portaria - Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049568-0

Contratante: SAGRI
Contratado: JOSÉ ODILON DOS SANTOS
Cargo: Agente de Portaria - Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049567-2

Contratante: SAGRI
Contratado: LAELSE PIMENTEL GOMES
Cargo: Agente de Portaria - Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049574-5

Contratante: SAGRI
Contratado: JOSÉ FERREIRA LEMOS
Cargo: Agente de Portaria - Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049573-7

Contratante: SAGRI
Contratado: PAULO NERI FERREIRA MONTEIRO
Cargo: Agente de Portaria - Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049621-0

Contratante: SAGRI
Contratado: MILTON PALHEIRA DE MIRANDA
Cargo: Agente de Portaria - Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049629-6

Contratante: SAGRI
Contratado: RAIMUNDO DE JESUS CARVALHO
Cargo: Agente de Portaria - Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049637-7

Contratante: SAGRI
Contratado: FRANCISCO DE JESUS CARVALHO
Cargo: Agente de Portaria
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049645-8

Contratante: SAGRI
Contratado: ANTONIO FERREIRA DA CUNHA
Cargo: Agente de Portaria
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049653-9

Contratante: SAGRI
Contratado: RAIMUNDO JOQUIM DE SOUZA
Cargo: Agente de Portaria
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049661-0

Contratante: SAGRI
Contratado: ADAQUE LOPES NOGUEIRA
Cargo: Agente de Portaria
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049669-5

Contratante: SAGRI
Contratado: HAROLDO VITOLINO DO NASCIMENTO
Cargo: Agente de Portaria
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049677-6

Contratante: SAGRI
Contratado: ANTONIO DO COUTO MACHADO
Cargo: Agente de Portaria
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049685-7

Contratante: SAGRI
Contratado: SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA
Cargo: Agente de Portaria
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049541-9

Contratante: SAGRI
Contratado: ANTONIO VALINHO DIAS FILHO
Cargo: Agente de Portaria
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049533-8

Contratante: SAGRI
Contratado: Francinete do Socorro Leão Rebelo
Cargo: Agente de Portaria
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049535-4

Contratante: SAGRI
Contratado: WILSON SIDNEY BEZERRA FALCÃO
Cargo: Agente de Portaria
Período de prorrogação: 29.08.92 à 25.02.93 CP92/0049552-4

(Fat. nº 10.011581, Reg. nº 10.011581, Dia: 31/08/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM.

CONTRATADO: CAUBI ANDRÉ CALDEIRA FERNANDES

OBJETO: A compilação por parte do Contratado de informações geológicas, morfo-estruturais e fisiográficas, visando ao Projeto "Mapa Geológico e de Ocorrências Minerais", no Estado do Pará.

VALOR: CR\$ 3.000.000,00 a ser pago em 02 parcelas de igual valor, nas seguintes datas e condições:

- 1ª Parcela: CR\$ 1.500.000,00 no ato da assinatura do presente Instrumento; e
- 2ª Parcela: CR\$ 1.500.000,00, no dia 24 de outubro de 1992.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24000 24101 09 53 290
1.141 3131.00 11.101

PRAZO: De 24 de agosto de 1992 a 30 de outubro de 1992.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 1992.

CP92/0049534-6

(Fat. nº 10.011582, Reg. nº 10.011582, Dia: 31/08/92)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 311/92 - SELEPS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memo. nº 071/92-DAF,

RESOLVE:

Conceder a funcionária Suelly das Graças N. Lantier, matrícula nº 3253889-023 e portadora do CIC nº 015.532.552-20, o SUPLENTO DE FUNDOS no valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para fazer face as despesas desta Secretaria.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR\$ 500.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 25 de agosto de 1992.

ROBERTO RIBEIRO CUNHA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP92/0049526-5

PORTARIA Nº 319/92 - SELEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o plano de viagem nº 042/92-DEC/ANTRA,

RESOLVE:

Conceder para o funcionário Lancelado Costa Ferreira, matrícula nº 5095723-018 e portador do CIC nº 120.834.612-15, o SUPLENTO DE FUNDOS no valor de CR\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), para fazer face as despesas com deslocamento para o município de Rio Maria.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO CR\$ 500.000,00

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR\$ 150.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa.

sa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL
Belém, 27 de agosto de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP92/0059762-9

PORTARIA Nº 322/92 - SEI/SPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Minc. nº 070/92-DAF,

R E S O L V E:
Formalizar a designação da funcionária Ivone Maria Xavier de Araújo Correia, para responder pela Coordenadoria da Assessoria de Planejamento e Organização, no período de 19 a 21/08/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL
Belém, 27 de agosto de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto CP92/0059770-0

(Fat. nº 10.011591, Reg. nº 10.011591, Dia: 31/08/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Convênio nº JUR-036/92.
Partes: SETRAN e a Prefeitura de Santa Izabel do Pará Valor: Cr\$ 36.000.000,00. Objeto: 01 ponte em madeira de lei, com 20 metros de comprimento por 04 de largura sobre o Rio CARAPARU. Dotação: 29.101.16.88.534.1170.4110.00001.1101. NOE 202.285 de 26.08.92.
Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Sec. de Estado de Transportes
DR. EDILSON PAIVA DE ABREU
Prefeito de Sta-Izabel do Pará

(Fat. nº 10.011586, Reg. nº 10.011586, Dia: 31/08/92)

Extrato do Termo de Cessão e Transferência de Direito nº 03/92. Partes: SETRAN e MAIA MELO ENGº E MELLO & CAMPOS ENGENHEIROS, CONSULTORES LTDA. PROCESSOS Nº 3162/92 anexo 2371/92. Em, 28/08/92 a) Engº Antonio Cesar Pinho Brasil-SETRAN e CESSIONÁRIA.

Extrato do Termo de Cessão e Transferência de Direito nº 01/92. Partes: SETRAN e MAIA MELO ENGº E MELLO & CAMPOS ENGENHEIROS, CONSULTORES LTDA. Procº 3163/92 & 2372/92. Em, 28/08/92 a) Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-SETRAN e CESSIONÁRIA.

Extrato do Termo de Cessão e Transferência de Direito nº 02/92. Partes: SETRAN e MAIA MELO ENGº E MELLO & CAMPOS ENGENHEIROS, CONSULTORES LTDA. Procº 3161/92 anexo Procº 2373/92. Em, 28/08/92 a) Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-SETRAN e CESSIONÁRIA. CP92/0059733-5

(Fat. nº 10.011580, Reg. nº 10.011580, Dia: 31/08/92)

Extrato do Contrato de Empreitada nº A.JUR.077/92. Partes: SETRAN e MENDES JUNIOR S/A. Procº 3009/92. T.de Preço nº 052/92. Objeto: complementação de sub-base e execução de base de Vila Palestina. Prazo: 150 dias. Valor Cr\$-1.760.808.717,00. Dotação: 29.101.16.88.531.1212.4110.00001.1101. NOE: 202100 de 28/08/92. a) Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-SETRAN e REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Extrato do Contrato de Empreitada nº A.JUR.075/92. Partes: SETRAN e a empresa MENDES JUNIOR S/A. Procº 3014/92. T.de preço nº 57/92. Objeto: Complementação de sub-base e execução de base na pista lateral de Dom Eliseu. Prazo: 150 dias. Dotação: 29.101.16.88.531.1212.4110.00001.1101. Noe: 202192. Valor Cr\$-1.760.808.717,00. Em, 28/08/92. a) Engº Antônio Cesar Pinho Brasil-SETRAN e REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Extrato do Contrato de Empreitada nº A.Jur.076/92. Partes: SETRAN e a Empresa Mendes Junior S/A. Procº 3012/92. T.de Preço nº 055/92. Objeto: serviços A.A.U. Q. para conservação da Rede Rodoviária da SADR. Prazo: 150 dias. Valor Cr\$-1.759.753.866,00. Dotação: 29.101.16.88.531.1212.4110.00001.1101. NOE: 202296. Em, 28/08/92. a) Engº Antonio Cesar Pinho Brasil-SETRAN. Representante da Contratada. CP92/0059807-2

(Fat. nº 10.011588, Reg. nº 10.011588, Dia: 31/08/92)

Extrato do Contrato de Empreitada nº A.Jur.078/92. Partes: SETRAN e Empresa Mendes Junior S/A. Procº 3010/92. Objeto: complementação de sub-base e execução de base na pista lateral de Vila Abel Figueiredo. Valor Cr\$-1.760.808.717,00. Dotação: 29.101.16.88.531.1212.4110.00001.1101. Noe: 202164. Em, 28/08/92. a) Engº Antônio Cesar Pinho Brasil-SETRAN e Representante da Contratada.

Extrato do Contrato de Empreitada nº A.Jur.079/92. Partes: SETRAN e Mendes Junior S/A. Procº 3013/92. T.de Preço nº 56/92. Objeto: serviço de complementação de sub-base e execução de base, na pista lateral de Rodon do Pará numa extensão de 4KM. Valor Cr\$-1.760.808.717,00. Dotação: 29.101.16.88.531.1212.4110.00001.1101. Noe: 202106. Em, 28/08/92. a) Engº Antonio Cesar Pinho Brasil-SETRAN e Representante da Contratada.

Extrato do Contrato de Empreitada nº A.Jur.073/92. Partes: SETRAN e a empresa Mendes Junior S/A. Procº 3011/92. Objeto: complementação de sub-base e execução de base, na pista lateral de Vila Bom Jesus. Prazo: 150 dias. Dotação: 29.101.16.88.531.1212.4110.00001.1101. Noe: 202163. Em, 28/08/92. a) Engº Antonio Cesar Pinho Brasil-SETRAN e Representante da Contratada. Valor Cr\$-1.706.808.717,00. CP92/0059806-4

(Fat. nº 10.011589, Reg. nº 10.011589, Dia: 31/08/92)

Extrato do Contrato de Empreitada da A.JUR.080/92. Partes: SETRAN e COINPA. Procº 2636/92. Objeto de Serviços de Restauração, na rodovia BR-222, Trecho Abel Figueiredo/Bon Jesus do Tocantins/Mãe Maria, numa extensão de 50KM. Valor Cr\$4.299.863.400,00. Prazo: 90 dias. Dotação: 29101.16.88.531.1172.4110.00001.1101. Noe: 202306. Em: 28.08.92. A) ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL E Representante da Contratada. CP92/0059749-1

(Fat. nº 10.011596, Reg. nº 10.011596, Dia: 31/08/92)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portaria nº 197/92 - CRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a solicitação de Concessão de Suprimentos de Fundos encaminhada pela Coordenadoria Econômica e Financeira, datado de 25.08.92,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Suprimentos de Fundos a TEREZINHA DE JESUS TRINDADE MEDEIROS, Nutricionista, matrícula nº 5171075-014, no valor de Cr\$1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte classificação Orçamentária, 20.2021.37.54.2840/7, sendo Cr\$1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), no elemento de despesas 3120.

2. A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, devendo apresentar a sua comprovação no prazo máximo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, após o término do período normal de aplicação.

3. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 27 de agosto de 1992.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora Presidente.
CP92/0059757-2

(Fat. nº 10.011584, Reg. nº 10.011584, Dia: 31/08/92)

PORTARIA Nº 199/92 - DCP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

1 - Designar os servidores, TELMA DO SOCORRO CASTRO PEREIRA, CARLOS TAVARES DO NASCIMENTO e MARIA DA SILVA VALENTE, para sob a Presidência do primeiro constituir Comissão de Licitação para proceder o julgamento da Tomada de Preços nº 014/92 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO e ELÉTRICO.

Devendo a Comissão apresentar o julgamento no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de abertura da mesma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém 28 de agosto de 1992.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora Presidente
CP92/0059813-7

PORTARIA Nº 198/92 - DCP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

1 - Designar os servidores, MARIA DE FÁTIMA BENTES DOS SANTOS, FERNANDO SÉRCIO MENDONÇA DE SOUZA e MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTEAS, para sob a presidência do primeiro constituir uma Comissão de Licitação para proceder o julgamento da Tomada de Preços nº 015/92 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS.

Devendo a comissão apresentar o julgamento no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de abertura da mesma

2 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 28 de agosto de 1992.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora Presidente

(Fat. nº 10.011610, Reg. nº 10.011610, Dia: 31/08/92)

FAZENDA IZÉ S/A - CGC/MF: 04.261.418/0001-03. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Cumpriremos determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as demonstrações contábeis e parecer de auditor independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991. Belém (PA), 21 de DEZEMBRO DE 1991.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	1991	1990
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	111.465.776,89	2.844.006,14
Caixa e Bancos	60.230.159,57	485.266,47
Realiz. a Longo Prazo	10.465.066,13	2.956.426,37
Estoques (Bubalino)	40.770.552,19	1.431.330,30
ATIVO PERMANENTE	627.534.633,78	112.751.828,30
Investimentos	450.810,15	78.153,79
Imobilizado	299.539.610,93	55.221.061,66
Diferido	327.545.212,70	57.451.612,85
TOTAL DO ATIVO	739.000.410,67	115.594.834,44

	1991	1990
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	6.719.820,65	169.511,90
Fornecedores	1.121.916,72	303,05
Obrig. Soc. a Tribut.	462.303,69	25.654,77
Gotas a Pagar	5.135.609,24	142.354,08
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	140.061,48	140.061,48
Crédito de Acionistas	140.061,48	140.061,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	732.140.528,54	115.266.261,06
Capital Subscrito e Integral.	180.240.577,00	2.240.577,00
Reserva de Capital		
Res. Mon. do Cap. Re.	551.899.951,54	113.045.684,66
TOTAL DO PASSIVO	739.000.410,67	115.594.834,44

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.91			
Componentes	Cap. Subscrito	Res. Capital	Total
Saf. em 31.12.90	2.240.577,00	113.045.684,06	115.266.261,06
Aumento do Cap/C Recursos:			
Finam	45.000.000,00		45.000.000,00
- Da Acionistas	20.000.000,00		20.000.000,00
Aumento do Cap/C Reserva:	113.000.000,00	(113.000.000,00)	
Reserva de Capital		551.854.267,48	551.854.267,48
Saf. em 31.12.91	180.240.577,00	551.899.951,54	732.140.528,54

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
	1991	1990	
DISCRIMINAÇÃO I - ORIGENS	99.984.899,89	8.897.591,98	
- Recursos Finam	45.000.000,00	1.095.180,00	
- Recursos Acionistas	20.000.000,00	400.000,00	
- Result. Corr. Monet. do Balanço	25.404.227,31	5.548.011,58	
- Deprec. do Exercício	9.592.073,21	1.854.400,40	
- Baixa de Bens Imob.	(11.400,63)		
II - APLICAÇÕES	202.055.351,89	8.897.591,98	
- Aquisição no Imob.	94.317.549,27	8.659.504,71	
- Acréscimo no Difer.	107.737.812,62	2.898.453,93	
III - MOD. CAP. CIRC. LÍQ.	(102.070.462,00)	2.660.366,65	

MODIFICAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO EM 31.12.91			
CONTAS	INÍCIO	FIM	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	2.844.006,14	111.465.776,89	108.621.770,75
Passivo Circulante	168.511,90	6.719.820,65	6.551.308,75
TOTAL	2.675.494,24	104.745.956,24	102.070.462,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991. NOTA 01 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 1) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas conforme princípios de Contabilidade geralmente aceitos; 2) Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante ao registro de correção monetária sobre as Contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, baseado na variação do FAP - Fator de Atualização Patrimonial; 3) O Imobilizado está registrado ao Custo corrigido da aquisição, as Depreciações são calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela Legislação Fiscal e que levam em consideração a vida útil do bem; 4) O Estoques estão no valor de mercado considerando ao Custo do Rebanho Bubalino.

NOTA 02: IMOBILIZADO

CONTAS	CUSTO CORR.	DEPRECIAC. (-)	TOTAL 1991	TOTAL (1990)
- Terras	47.117.533,22	-	47.117.533,22	8.168.435,90
- Pastagem	22.235.075,63	-	22.235.075,63	3.854.738,92
- Infra Estrutura	48.744.408,26	(19.672.044,50)	29.072.363,76	8.450.475,79
- Inst. Pecunária	12.110.132,15	(5.430.631,11)	6.679.501,04	2.099.448,57
- Const. Cíveis	47.149.313,46	(17.511.671,93)	29.637.641,53	7.993.246,12
- Veic/Máq. e Equip.	59.520.450,33	(92.578.263,80)	(33.057.813,47)	10.201.622,54
- Reb. Bubalino	164.097.338,61	-	164.097.338,61	28.450.768,26
- Animais de Trab.	9.964.507,48	(9.481.977,91)	482.529,57	1.727.476,67
- Móveis e Utens.	3.369.438,78	2.859.410,67	510.028,11	581.890,44
- Embarcações	39.666.678,19	6.902.265,26	32.764.412,93	6.876.733,48
TOTAL	453.974.876,11	(154.436.265,18)	299.538.610,93	55.221.061,66

NOTA 03 - CREDITO DE ACIONISTAS - LONGO PRAZO: - Corresponde a adiantamentos para futuro aumento de capital.

nota: 04 - O CAPITAL SOCIAL: O Capital Subscrito e Integralizado é representado por 180.240.577 ações no valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum Cruzéiro) cada uma assim distribuída.

Ações	Cap. Autorizado	Cap. Subscrito	Cap. a Subscrever
Ordinárias	100.000.000	67.466.907	32.533.093
Prefereciais	200.000.000	112.753.670	87.246.330
TOTAL	300.000.000	180.240.577	119.759.423

NOTA 05 - A Demonstração do Resultado devíamos de apresentar em virtude da empresa estar em fase pré-operacional as despesas e receitas eventuais correspondente a fase de implantação. Estão escrituradas na Conta do Ativo Diferido juntamente com o Resultado de Correção Monetária conforme Legislação Fiscal.

DIRETORIA DA EMPRESA: ADEOZINDA DE JESUS MENEZES LOBATO - Diretora Presidente; GUILHERME HENRIQUE DE MENEZES LOBATO - Diretor Superintendente. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ADEOZINDA DE JESUS MENEZES LOBATO - Presidente; ZINDA LOBATO PEREIRA - Membro; ALOYSIO HENRIQUE DE MENEZES LOBATO - Membro. MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA, Técnica Cont. CRC/PA nº 6.380 C/C/MF: 180.292.562-72

PARÊCER DE AUDITORIA - (1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da empresa FAZENDA IZÉ S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1990, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa FAZENDA IZÉ S/A em 31 de dezembro de 1991 e 1990 o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém (Pa), 21 de agosto de 1992. Reynaldo de Souza Mello, Contador CRC/PA 0679. C/C-007.694.952-49.

(Fat. nº 10.011602, Reg. nº 10.011602, Dia: 31/08/92)

RESUMO DO ESTATUO DA ASSOCIAÇÃO MISTA DE CANHA DOS CARAJÁS. Denominação: ASSOCIAÇÃO MISTA DE CANHA DOS CARAJÁS -A.M.C.C. Data da Fundação: 2.11.1991. Finalidade: Estimular o desenvolvimento progressivo e a defesa das atividades econômicas da região. Além de adquirir, dentre as possibilidades, bens

serviços para seus associados. Fundo Social: Será representado em cotas-partes que não terá limites e só poderão ser negociados dentro da Associação e dando conhecimento imediato ao Conselho Administrativo. Sede: Canaã dos Carajás - Parauapebas-PA. Tempo de Duração: Indeterminado. Administração e Representação: Presidente. Prazo do Mandato: dois (2) anos, sendo que a 1ª Diretoria será de dois (2) anos e dois meses. Dissolução: Pela Assembleia Geral, convocada para tal fim, em três sessões extraordinárias. Diretoria: Presidente - JOSE SALVO MARQUES. Vice-Presidente: JOSE MENDES DE ANDRADE. 1ª Secretário: JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE. 2ª Secretário: JOSE MONTEIRO DA CRUZ. Tesoureiro: PAULINO MENDES DA SILVA.

José Salvo Marques
Presidente

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº012/92.

A Superintendência Estadual do INSS, no Pará e Amapá, leva ao conhecimento dos interessados que realizará na sala de licitações do Serviço de Suprimentos e Serviços Gerais, localizada no 3º andar do Ed.Pte. Costa e Silva, sito a Av. Nazare nº133, em Belém, as 10:00 horas do dia 16 de Setembro de 1992, a TOMADA DE PREÇOS Nº12/92, para contratação de serviços de Vigilância Desarmada nos imóveis ocupados pela Delegacia Regional de trabalho na capital e interior do Estado do Pará.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Seção de Atividades Auxiliares, na Av. Nazare nº133, 3º andar do Ed.Pte. Costa e Silva, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

A COMISSÃO.

(Fat. nº 10.011598, Reg. nº 10.011598, Dia: 31/08/92)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ-PARMINÉRICOS
CGC 034619221/0001-64

Portaria nº 014/92

O Diretor-Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARMINÉRICOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Nomear uma Comissão integrada pelos servidores VERA MARGIA CORRÊA DA SILVA, LÚCIA HELENA VALENTE BASTOS e MARCO ANTONIO DA SILVA TELLEDA, para, sob a Presidência da primeira, tomar as providências necessárias para a realização da licitação destinada à compra de um aparelho de ar condicionado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de agosto de 1992

MARCEL GABRIEL SIQUEIRA GLEFFIHO
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.011595, Reg. nº 10.011595, Dia: 31/08/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro de Apoio Operacional - CAO, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, sala 01, galpão 1, nesta cidade, através da comissão designada a seguinte licitação:

TP-DESUP/DESUP-120/92 - Aquisição de Ferragens para Rede de Distribuição, abertura 14/09/92, às 09:00 hs.

O referido edital encontra-se a disposição dos interessados no Centro de Apoio Operacional - CAO, no horário de 08:00 às 14:00 hs, ao preço de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada.

COMUNICAÇÃO: Comunicamos que a Concorrência 010/92, teve a sua abertura transferida para o dia 08/09/92.

Belém, 29 de agosto de 1992
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

CP92/0059821-8

(Fat. nº 10.011599, Reg. nº 10.011599, Dias: 31/08, 01 e 02/09/92)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ
Aviso de Licitação
CONCORRÊNCIA NºTPA/DAF-001/92

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência para obter propostas visando contratação de firma para prestação dos serviços de Segurança e Vigilância, a serem executadas nas dependências dos imóveis ocupados pela TELEPARÁ, em Belém ou qualquer outro local dentro do Estado do Pará.

Os documentos de habilitação e as propostas serão recebidos e abertos no dia 30.09.92, às 15:00 h, à Tv. Dr. Moraes no. 21 sala de treinamento 01 - subsolo, Belém - Pará.

Melhores informações, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos na Divisão de Segurança Empresarial, sito à Av. 25 de Setembro, 2115-A, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 h, na portaria do qual encontra-se afixado o presente Aviso.

A Comissão.

CP92/0059829-3

(Fat. nº 10.011585, Reg. nº 10.011585, Dias: 31/08, 01 e 02/09/92)

GALLIANO CEI INDUSTRIA E COMERCIO S/A. C.G.C.-MF. 04.789.988/0001-70 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convidamos os senhores acionistas para as reuniões de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de agosto de 1992 na sede da empresa, à Rodovia BR 316 KM 2, município de Ananindeua às 17:00 h, quando serão apreciados os seguintes assuntos:
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial Demonstrativo de Resultado e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991 - Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social - O que ocorrer.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Encerramento das atividades da Empresa - O que ocorrer.

Ananindeua, 20 de agosto de 1992
A Diretoria.

(Fat. nº 10.011564, Reg. nº 10.011564, Dias: 28, 31/08 e 01/09/92)

SECRETARIA DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

ATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONTRATANDO SERVIDORES TEMPORÁRIOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 007/91, DE 25.09.91 E INSCRIÇÃO NORMATIVA Nº 002/91-SEAD, DE 29.10.91

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA DE JESUS FERREIRA CORDOVIL
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 5117054-028
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.09.92 a 30.02.93

CP92/0059837-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIANO CESAR FERNANDES SANTANA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 5117208-034
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.09.92 a 30.02.93

CP92/0059725-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS PEREIRA ANTONES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 5116961-035
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.09.92 a 30.02.93

CP92/0059717-3

(Fat. nº 10.011594, Reg. nº 10.011594, Dia: 31/08/92)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

EDITAL

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará torna público que foram homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, ao Concurso Público de Professor Assistente nas seguintes matérias:

QUÍMICA: Francisca Socorro Nascimento Taveira, Heriberto Rodrigues Bittencourt

QUÍMICA INORGÂNICA: José Roberto Zamian, Tereza Elizabete Mazzeo, Waldmaria França Mendes de Lima

ENGENHARIA DE SOFTWARE: Eloi Luiz Favero, Francisco Edson Lopes da Rocha, Marcos Bastos David, Paulo Augusto dos Santos

MARIA NAIDIR G.A.V. GOUVEIA
Diretora

(Fat. nº 10.011583, Reg. nº 10.011583, Dia: 31/08/92)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 39/92 - DCL
TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Execução de Sinalização Rodoviária Horizontal nos trechos abaixo relacionados:

RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO (KM)
BR-316/PA	KM 0,0 - KM 24,5	49,0
	KM 62,5 - KM 65,6	3,1

Edital e Informações: Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote "A", Edifício Núcleo dos Transportes, Mezanino Sul, das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. Abertura: Dia 11 de setembro de 1992, às 14:30 horas no endereço acima.

Eng.º Arlindo Alcindo Bance
Subst. de Obras Direcional

(Fat. nº 10.011535, Reg. nº 10.011535, Dias: 27, 28 e 31/08/92)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. - CGC/MF nº 04.200.572/0001-75 - Registro CVM nº 50052-6 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas da CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 08 de setembro de 1992, às 8:00 hs, na sede social no Distrito Industrial do Município de Ananindeua, Estado do Pará, Lotes nºs 4 e 5, Setor 1, Quadra 3, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Autorização para a realização de uma emissão especial de debêntures destinadas à subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, através do Banco da Amazônia S.A. - BASA, com base na Lei nº 8.167/91, Decreto nº 101/91 e Resolução SUDAM nº 7077/91; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Ananindeua, 26 de agosto de 1992. Ass.) LIVIO MALZONI - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.011541, Reg. nº 10.011541, Dias: 28, 31/08 e 01/09/92)

TERRANORTE S/A - TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA - C.G.C. 04.551.842/0001-92 - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - CONVOCAÇÃO - São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E a realizar-se no dia 04/09/1992, às 08:00hs, na sede social, à Tv. Quintino Bocaiuva, 1210, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ORDINÁRIA: a - Prestação de Contas dos Administradores, Exames, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.91; b - Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e sua consequente Capitalização, nos termos dos artigos 132 e 167 da Lei 6404/76; c - Aprovação da Correção do limite do Capital Autorizado nos termos do § 2º do art. 168, da Lei 6404/76; d - Fixação dos honorários do Conselho de Administração e Diretoria. 2) EXTRAORDINÁRIA: a - Adequação do Estatuto Social ao que determina a nova legislação de Incentivos Fiscais, através da Lei nº 8167, de 16.01.91; b - Transformar as ações PN em PNA e criar as PNB; c - Consolidação dos Estatutos Sociais; e d - Quaisquer outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/1991. Belém, 27.08.1992. Dário José Bernardes - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 10.011557, Reg. nº 10.011557, Dias: 28, 31/08 e 01/09/92)

ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S/A - INTERCACAU - C/GCMF nº 04.133.905/0001-35 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia-FINAM, Edital de Convocação - Ficam convocados os Srs. Acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas às 8:00 horas do dia 10.09.92 na sede social situada em Distrito Industrial Lotes 10/11, Setor A, Quadra 04 - Ananindeua-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Contas da administração e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.91; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital realizado e sua capitalização; c) Aumento do limite do Capital autorizado; d) Outros assuntos de interesse social. Ananindeua, 20 de agosto de 1992. LIU YUNG CHONG - Pres. Cons. Administração.

(Fat. nº 10.011607, Reg. nº 10.011607, Dias: 31/08, 01 e 02/09/92)

GUARAMA - GUARANA DA AMAZÔNIA S/A. CGC - MF nº 0501341/0001-86 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 04 de setembro 1992, às 10:00hs, na sede social, à Av. Conselheiro Furtado, 3009, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exames, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/88, 31/12/89, 31/12/90 e 31/12/91; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos que se referem ao art. 133 da Lei nº 6.404/76. Belém, 12 de agosto de 1992. A Diretoria.

(Fat. nº 10.011515, Reg. nº 10.011515, Dias: 27, 28 e 31/08/92)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
CGC/MF Nº 04.913.711/0001-08
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, de caráter permanente, de caráter permanente, a ser instalada em 09.09.92, às 10 horas, no 4º andar da sede do estabelecimento, localizado à Travessa Padre Prudêncio nº 154, nesta cidade, com a seguinte pauta:

1. Deliberação sobre aumento do capital social e posterior homologação de sua integralização;
2. Reforma do artigo 4º do Estatuto Social, em decorrência de aumento do capital social;
3. Eleição de novo membro suplente para o Conselho Fiscal;
4. O que ocorrer.

Belém, 27 de Agosto de 1992

JOSÉ PEREIRA E SILVA
Presidente do Conselho de Administração

CP92/0049175-8

(Fat. nº 10.011570, Reg. nº 10.011570 - Dias: 28,31/08 e 02/09/92)

RESUMO DO ESTATUO DO GRUPO ROCEIROS DO AMANHÃ

DENOMINAÇÃO: Grupo Rocelros do Amanhã

SEDE E FORO: Na localidade de Vila do Espírito Santo do Tauá, Comarca de Vigia, no Estado do Pará

FINALIDADES: Desenvolver, contribuir, estabelecer programas e projetos, visando beneficiar os integrantes, buscando a integração social, a melhoria de vida, a conscientização social e organizativa.

DIRETORIA: Coordenador, Vice-coordenador, secretário, tesoureiro e Conselho Fiscal, para exercerem o mandato de 03 (três) anos

FUNDO SOCIAL: Contribuições em trabalho; doações e legados; bens e valores adquiridos e suas rendas produzidas e outras eventuais rendas

REFORMA DO ESTATUTO: Por maioria absoluta de seus membros em Assembleia Geral especialmente convocada

RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais

DISSOLUÇÃO: Os bens remanescentes serão destinados a outra entidade, a critério da Assembleia Geral

NATUREZA JURÍDICA: Entidade Filantrópica Promocional

DATA DA FUNDAÇÃO: 29 de março de 1990

PRAZO: Indeterminado

ANTONIO CARLOS PANTOJA JARDIM
Coordenador

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO EDUCACIONAL FLORIANO GOMES

DENOMINAÇÃO: Centro Educacional Floriano Gomes
SEDE: 4ª rua, nº 17 lote 149 em Ananindeua
FORO: Ananindeua, Estado do Pará
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos
DATA DA FUNDAÇÃO: 15 de dezembro de 1991
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretora, Secretária, Professoras e Serventes
FINALIDADE: Beneficiar crianças carentes de recursos sócio-econômico de 3 a 6 anos, proporcionando-lhes condições que favoreçam seu crescimento e desenvolvimento normais através da educação pré-escolar
RESPONSABILIDADE: Da Diretora
FUNDO SOCIAL: Será constituído de tudo quanto lhe for doado ou adquirido com recursos próprios
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado
REFORMA DO ESTATUTO: Em qualquer tempo
DISSOLUÇÃO: Em caso de extinção os bens materiais do mesmo, adquiridos com recursos próprios serão destinados aos legítimos proprietários do referido Centro

MARIA DAS GRAÇAS CORREA DE ARAUJO
 Diretora

(Fat. nº 10.011587, Reg. nº 10.011587, Dia: 31/08/92)

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANA"**RESUMO DE PORTARIAS - AGOSTO/92:**

- **DEMITIR**
 - **PORT.** nº 061/92, de 26.08.92
 - A Diretora Geral, em exercício, do Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 059/21.08.92,
R E S O L V E:
 - **DEMITIR,** a partir de 26.08.92, JOÃO COSME SERAFIM DE SOUZA, do cargo de Pedreiro, deste Hospital, com base no Art. 482 "h" e "k" - CLT.
GABINETE DA DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANA", em 26 de Agosto de 1992.
ICLEIA COSTA NINA
 DIRETORA GERAL-HCGV, em exercício.

(Fat. nº 10.011609, Reg. nº 10.011609, Dia: 31/08/92)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**TOMADA DE PREÇOS Nº 26/92**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 17 de setembro de 1992, no Auditório da Empresa, em São Brás em sua sede à Avenida Magalhães Barata nº 1201, em Belém-Pará, a TOMADA DE PREÇOS Nº 26/92-COSANPA para contratação de firma a fim de executar serviços de impressão a laser e leitura e digitação de documentos da COSANPA. O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima no horário normal de expediente.
 Belém, 29 de agosto de 1992.
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Fat. nº 10.011604, Reg. nº 10.011604, Dia: 31/08/92)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

A Comissão de Licitação da Carta Convite nº 002/92 de 24.08.92, tomou sem efeito a publicação do resultado da referida licitação acima, publicado no Diário Oficial nº 27.292 de 27.08.92, por apresentar incorreções.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da Licitação da Carta Convite nº 002/92 de 24.08.92, tomando por critério de julgamento o menor preço, tendo como vencedora a Firma ART-HALLIA.
 Belém-Pa, 26 de agosto de 1992.

A COMISSÃO
 HOMÓLOGO - Superintendente

CP92/0049525-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- Contrato Administrativo nº 001/92 por prazo determinado
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CONTRATADO: EMANUEL JORGE MINES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO: CRS-306.648,07 **PRAZO:** 09.09.92 a 08.03.93
 - Contrato Administrativo nº 003/92 por prazo determinado
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CONTRATADO: WILSON PINTO GOMES

CP92/0059814-5

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**SALÁRIO:** CRS-306.648,07 **PRAZO:** 09.09.92 a 08.03.93

Belém-pa, 28 de agosto de 1992.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente

Port. nº 058/92 de 28.08.92 - A Superintendente prorroga o Contrato Administrativo nº 001/92 por prazo determinado, celebrado com EMANUEL JORGE MINES, tendo como termo inicial em 09.09.92 e final em 08.03.93.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém-Pa, 28 de agosto de 1992 CP92/0059838-2

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente

Port. nº 059/92 de 28.08.92 - A Superintendente prorroga o Contrato Administrativo nº 003/92 por prazo determinado, celebrado com WILSON PINTO GOMES, tendo como termo inicial em 09.09.92 e final em 08.03.93.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém-Pa, 28 de agosto de 1992. CP92/0059847-1

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente

PORT. Nº 057/92 de 28.08.92 - A Superintendente autoriza RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA a movimentar o Agente Pagador datado de 26.08.92, valor de CRS-1.000.000,00 - Elemento. 3132.00 - Empenho nº 200739, para ocorrer despesas diversas com esta Fundação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém-pa, 28 de agosto de 1992

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente

CP92/0059846-3

(Fat. nº 10.011603, Reg. nº 10.011603, Dia: 31/08/92)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**PORTARIA Nº 205/92, de 04 de agosto de 1992.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Aplicar a Pena de ADVERTÊNCIA ao servidor IRAN DOS SANTOS SÁ, Guarda de Segurança, matrícula nº 2019850-013, em virtude do mesmo incorrer em falta capitulada na Letra "E" do Art. 482, da C.L.T.

A repetição de fatos dessa natureza será punido com Pena de JUSTA CAUSA, conforme estabelece o dispositivo acima citado.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 04 de agosto de 1992.
 Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 Presidenta da Fundação HEMOPA

CP92/0059830-7

PORTARIA Nº 223/92, de 24 de agosto de 1992.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Dra. MÁRCIA MURTA, Biomédica, matrícula nº 2019078-010, para responder sem onus pela Divisão de Apoio e Diagnóstico, subordinada ao Departamento de Apoio Técnico, pelo período de 01 a 30.09.92.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 24 de agosto de 1992.
 Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 Presidenta da Fundação HEMOPA

CP92/0059822-6

(Fat. nº 10.011590, Reg. nº 10.011590, Dia: 31/08/92)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP.

OBJETO: Obras e Instalações da Sede do HEMOPA.
VALOR: Cr\$- 4.000.000,00 (QUATRO BILHÕES DE CRUZEL ROS).

De 28/08/92 a 23/12/92

SIGNATÁRIOS: Paulo Sergio Fontes do Nascimento, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas e Luciana Maria Cunha Maradei Pereira, Presidenta da Fundação HEMOPA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso do Estado

20203 - Departamento Administrativo
 13 - Saúde e Saneamento
 07 - Administração
 021 - Administração Geral
 4048 - Funcionamento da Fundação HEMOPA
 4.0.0.0.00 - Despesa de Capital
 4.1.0.0.00 - Investimentos
 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações

CP92/0049536-2

(Fat. nº 10.011593, Reg. nº 10.011593, Dia: 31/08/92)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, CELEBRADO EM 15.01.90, ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E O DR. JOSÉ OLIVEIRA BRAGA.

OBJETO: Rescindir o Contrato firmado em 15.01.90, em comum acordo de ambas as partes.

Belém, 01 de julho de 1992

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Pelo Contratante

JOSÉ OLIVEIRA BRAGA

Credenciado

CP92/0059765-3

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, CELEBRADO EM 15.01.90, ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E O DR. EDUARDO OLIVEIRA BRAGA.

OBJETO: Rescindir o Contrato firmado em 15.01.90, em comum acordo de ambas as partes.

Belém, 01 de julho de 1992

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Pelo Contratante

EDUARDO OLIVEIRA BRAGA

Credenciado

CP92/0059823-4

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram do Convite nº 049/92 da decisão proferida do dia 28.07.92, canalizada como a seguir:

Item 01: Firma vencedora: BIOLAB S/A, com o critério de menor preço, com o preço global de Cr\$46.138.118,40 (Quarenta e seis milhões, cento e trinta e oito mil, cento e dezoito cruzeiros e quarenta centavos).

Belém, 28 de agosto de 1992.

DR. FATIMA COSTA
 Presidente da Comissão de Licitação. CP92/0059815-3

(Fat. nº 10.011597, Reg. nº 10.011597, Dia: 31/08/92)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO RODOVÁRIO

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores do Bairro Rodoviário
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos
DATA DA FUNDAÇÃO: 21 de agosto de 1988

FINALIDADE: Tratar dos interesses da comunidade**FUNDO SOCIAL:** Auxílios Sociais, convênios e doações**ATIVIDADES:** Promocionais, Educacionais, Assistenciais e Comunitárias

SEDE E FORO: Bairro Rodoviário, cidade de Curuçá, Estado do Pará

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado**ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Presidente; mandato de 02 (dois) anos**REFORMA DO ESTATUTO:** Será reformado em Assembleia Geral com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados**RESPONSABILIDADE:** A Diretoria**DISSOLUÇÃO:** Será feita em Assembleia Geral e seu patrimônio será doado a outras entidades que tenham os mesmos fins**DIRETORIA:** Presidente, Vice-Presidente, Secretária e Tesoureira

ORIVALDO DOS SANTOS ATAÍDE

Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA 4ª REGIÃO

DENOMINAÇÃO: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da 4ª Região

NATUREZA JURÍDICA: Organização Civil sem fins lucrativos**DATA DA FUNDAÇÃO:** 05 de janeiro de 1992**SEDE E FORO:** 4ª Região /Anoerazinho - Município de Tomé-Açu**PATRIMÔNIO:** Contribuição de sócios, doações, arrecadações e qualquer outro meio legal**DURAÇÃO:** Indeterminado, enquanto existir sócios**FINALIDADE:** Defender os interesses e promover a ajuda mútua entre os associados**ADMINISTRAÇÃO:** Diretoria, Assembleia Geral e Conselho Fiscal**MANDATO:** 02 (dois) anos**REPRESENTAÇÃO:** DIRETORIA COMPOSTA DE, Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º secretário, Departamento de Finanças, Departamento de Atividades socio cultural**EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO:** Se o número de associados for inferior a 05 (cinco)

será considerada extinta. Seu

Patrimônio será distribuído

entre os núcleos existentes

REFORMA DO ESTATUTO: Por Assembleia Geral, mediante 2/3 dos Associados presentes, após parecer da Diretoria.

GERSINO RODRIGUES DUARTE

Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA PIGARREIRA, DISTRITO DE BENFICA, MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores do bairro da Pigarreira. Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Data da Fundação: 5 de Maio de 1992. Finalidade: promover o bem-estar da comunidade. Fundo Social: contribuições, subvenções e doações. Sede: Provisória, Rua da Piçarra, s/nº. Tempo de Duração: Indeterminado. Administração e Representação: Presidente. Prazo de Mandato: 2 anos. Reforma de Estatuto: pela deliberação da maioria absoluta em Assembleia Geral. Responsabilidade: da Diretoria. Dissolução: Em caso de dissolução da Associação todo o seu patrimônio deverá ser doado à outra entidade congênera. Diretoria: PRESIDENTE Maria Clara dos Santos Cardoso, VICE PRESIDENTE Valdelir Cristó da Cruz, 1º SECRETÁRIO Maria Gilvaneide Lima, 2º SECRETÁRIO Maria do Socorro Marques da Costa, 1º TESOUREIRO Sebastião Florêncio, 2º TESOUREIRO Margarida Gomes da Silva, DIRETOR SOCIAL Ivone S. Modesto, DIRETOR DE ESPORTES Aldenilson Aragão Lima. RELAÇÕES PÚBLICAS: Raimundo Vidal Sousa.

Maria Clara dos Santos Cardoso
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DO GRUPO DE JOVEM EXITO DO BAIRRO GOES CALMON

Denominação: Grupo de Jovem Exitos. Data da Fundação: 9 de Setembro de 1990. Finalidade: Promover Congregação de Jovens Católicos e Eventos. Tempo de Duração: Indeterminado. Administração: Assembleia Geral. Representação: O Presidente poderá insoladamente e em conjunto com o Tesoureiro representar o grupo ativo e passivo, judicial e extra-judicialmente. Reforma do Estatuto: não será reformável. Extinção e Destino do Patrimônio: Por deliberação da maioria dos participantes, convocados numa Assembleia Geral Extraordinária, os bens serão doados em benefício de um Colégio Infantil. Diretoria: Presidente e Vice-Presidente; 1º e 2º Secretário; 1º e 2º Tesoureiro. Mandato: 2 anos.

Raimundo Soares de Souza
Presidente

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE UMA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DE FUNCIONÁRIOS DA SESPAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DA SESPAT - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, cujos membros abaixo assinam, convocam os funcionários da SESPAT para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL NO DIA 17/09/92 às 16:00, 17:00 e 18:00 em 1ª, 2ª e 3ª convocações respectivamente, a fim de tratarem: 1) Fundação da Cooperativa; 2) Apresentação de propostas, discussão e aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e demais cargos efetivos para mandatos previstos estatutariamente.

A ASSEMBLEIA GERAL realizar-se-á no Auditório da Unidade de Referência Laboratorial, sito a Av. Alcindo Cecília, 1966, entre Gentil e Magalhães Barata, bairro Nazaré, nesta cidade.

Belém/PA, 21 de agosto de 1992

Ass. *Celia Vianna Sanches Brito*
Ass. *Forster Silva de Costa*
Ass. *Wagner Soares dos Reis, Soares*
Ass. *Valdelir Oliveira da Silva*
Janival Cid Oliveira
Conceição Albelia Medeiros Teixeira
Adelia Maria Oliveira Brito
Joseane Garcia Martins do Oliveira

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE UMA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Constituição da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da CODEM, cujos membros abaixo assinam, convocam os empregados da CODEM, para reunirem-se em Assembleia Geral, no dia 10/09/92 às 11:00, 12:00 e 13:00 horas, em 1ª, 2ª e 3ª convocações respectivamente, a fim de tratarem da fundação da Cooperativa supracitada com a seguinte ordem do dia: 1) Fundação da Cooperativa 2) Apresentação de propostas, discussão e aprovação do Estatuto Social 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e demais cargos eletivos para mandatos previstos estatutariamente: A Assembleia Geral realizar-se-á na sede administrativa da CODEM, no auditório, sito à Avenida Nazaré nº 708 nesta Capital.

Belém, 21 de agosto de 1992

- 1 *Cenir Fernando de Souza Alves* - CPF 024452632-04
- 2 *Wilson - Juvenal da Fonseca de Souza* - 123.299.162-72
- 3 *Luiz B. Gomes* - CJC - 109.100.932-53
- 4 *Idnas* - CJC - 008754242/25
- 5 *Conceição Albelia Medeiros Teixeira* - CJC - 144234832-20
- 6 *Adelia Maria Oliveira Brito* - CJC - 044589222-31
- 7 *Joseane Garcia Martins do Oliveira* - CJC - 039461182-91
- 8 *Janival Cid Oliveira* - CJC - 142688922-49
- 9 *Maria da Glória Lopo Figueira* - CJC - 048581032/00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 988

Processo nº 816/92

Autos de Consulta

Consulente : Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará

Assunto : Sobre celebração de Coligações Partidárias.

Origem : Requerimento datado de 15.05.92, do Consulente.

Relatora : Juíza Sônia Maria de Macedo Parente

EMENTA : I-Não está o Partido Político coligado obrigado a apresentar candidato.

II-Pode haver Coligação sem que o Partido apresente candidato de sua própria legenda, quer nas eleições proporcionais, quer nas majoritárias.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral conhecer da Consulta formulada e respondê-la nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 25 de junho de 1992.
aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juízes Sônia Parente-Relatora, Soares Maia, Jaime Rocha, Paes Lourinho, Ignácio Campos, Dr. Almerindo Trindade-Proc.Reg. Eleitoral, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.675

PROCESSO Nº 759/92

AUTOS DE : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

INTERESSADO : Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará.

REFERÊNCIA : Município de SANTA CRUZ DO ARARI.

ORIGEM : Requerimento datado de 07.05.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Gerson dos Santos Peres.

RELATOR : JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA.

EMENTA : Cumpridas todas as exigências legais, deferiu-se o pedido de Registro de Diretório Municipal de Partido Político e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em acolher o parecer do Ministério Público e deferir o Pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de junho de 1992.

aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz Jaime Rocha - Relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A SANTA CRUZ DO ARARI.

DIRETÓRIO : Fernando Antonio Lobato Tavares, Leonardo de Macedo Lobato, Almiro Nobre da Trindade, José Magno Barbosa, Carlos Vitor Moreira Souza, Betânia do Socorro Oliveira Beltrão, Dulcimar de Oliveira Beltrão, Osvaldino Ferreira do Egito, Aureliano Martins Meireles, José Maria Barros de Almeida, Raimundo Pamplona Pereira, José Maria Barbosa de Moraes, Maria Anacleide Gomes Pamplona, Olga Raimunda Pamplona Monteiro.

SUPLENTE : Humberto Sebastião Pamplona Monteiro, Oneide Martins, Jorge Amoedo Barros, Pedro Ferreira Leal, Maria de Lourdes Almeida da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Fernando Antonio Lobato Tavares.

SUPLENTE DE DELEGADO : Leonardo Macedo Lobato.

COMISSÃO EXECUTIVA :

Presidente : Leonardo Macedo Lobato

Vice-Presidente : Olga Raimunda Pamplona Monteiro

Secretário : José Magno Barbosa

Tesoureiro : José Maria Barros de Almeida

Vogal : Manoel do Egito Beltrão

Suplentes : Maria Anacleide Gomes Pamplona, José Maria Barbosa de Moraes, Betânia do Socorro Oliveira Beltrão.

Líder na bancada na Câmara : Manoel do Egito Beltrão

ACÓRDÃO Nº 12.678

PROCESSO Nº 702/92

AUTOS DE : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

INTERESSADO : Partido Socialista Brasileiro - PSB

REFERÊNCIA : Município de MÃE DO RIO.

ORIGEM : Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.

RELATOR : JUIZ DANIEL PAES RIBEIRO

EMENTA : Partido Político. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva que se defere, visto que satisfeitas as exigências legais pertinentes.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 1992.

aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro - Relator, Dr. Almerindo Trindade - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A MÃE DO RIO.

DIRETÓRIO : Eudoxe José Castro Pereira, Enoque Cordeiro Oliveira, Pedro de Andrade Queiroz, José Garcia da Silva, Maria do Livramento Menezes Souza, Paulo Santos Chaves, Aristeu Lopes Fonseca, Renato Cordeiro dos Reis, Olgaína Barros Pereira, José Valdemir Pereira de Souza, Francisco Barros Pereira, Aloisio Silveiro Junior, Benedito Raimundo de Souza, Alcega Cordeiro Nunes, Valdelice Fortunato da Silva.

SUPLENTE : Antonio Cabral da Fonseca, Santana Nunes de Brito, Paulo Sérgio Oliveira, Vanderleia Alencar da Silva, Manoel Cláudio Correa de Castro.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Eudoxe José Castro Pereira.

SUPLENTE DE DELEGADO : Antonio Carlos de Oliveira.

COMISSÃO EXECUTIVA :

Presidente : Eudoxe José Castro Pereira
Vice-Presidente : Enoque Cordeiro Oliveira
Secretário : Francisco Barros Pereira
Tesoureiro : José Garcia da Silva
SUPLENTE : Aristeu Lopes Fonseca, Aloisio Silveiro Junior, Pedro de Andrade Queiroz.

ACÓRDÃO Nº 12.701

PROCESSO Nº 705/92
AUTOS DE : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
INTERESSADO : Partido Socialista Brasileiro - PSB.
REFERENCIA : Município de SANTARÉM.
ORIGEM : Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.
RELATOR : JUIZ DANIEL PAES RIBEIRO.

EMENTA : Partido Político.
Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, que se defere, visto que preenchidos os requisitos legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, de ferir o pedido de registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 1992.

aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro - Relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A SANTARÉM.

DIRETÓRIO : Laudenor Oliveira, Albarado, Heliana Maia Feitosa, Francisco Augusto Souza, Ivanildo José Malheiros Monteiro, Waldemir Feitosa da Rocha, Edith Leitão Assunção, Pedro Jucá Leitão, José Wilson Pereira da Silva, Manoel Adelson Branches Pereira, Maria Edileusa da Silva, Sônia Luiza Sousa, Alberto de Souza Feitosa, Suely de Brito Pinto, Carlos Alberto Gomes Pinto, Manoel Alves de Freitas, José Maria Soares Feitosa, Maria Lúcia Ramos da Silva, Domingos Dimas Melo de Paula, Eri Quemel Patrício, José Maria Rodrigues da Rocha, Joenice Silva Almeida.

SUPLENTE : Ubirajara Carvalho da Silva, José Pareira Assunção, Marlene Izabel Pereira, Maria Rejane Leitão Assunção, Carla Dayse Silva Almeida, Diomero Soares de Menezes, Delson dos Santos Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Heliana Maia Feitosa.

SUPLENTE DE DELEGADO : José Wilson Pereira da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA :

Presidente : José Maria Soares Feitosa
Vice-Presidente : Laudenor Oliveira Albarado
Secretário : Ivanilson José Malheiros Monteiro
Tesoureiro : Joenice Silva Almeida
Vogal : Francisco Augusto Souza.

ACÓRDÃO Nº 12.702

PROCESSO Nº 750/92
AUTOS DE : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
INTERESSADO : Partido Liberal - PL.
REFERENCIA : Município de MOJU.
ORIGEM : Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.
RELATOR : JUIZ DANIEL PAES RIBEIRO.

EMENTA : Partido Político.
Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, que se defere, visto que preenchidos os requisitos legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, de ferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 1992.

aa) Clímenie Pontes - Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro - Relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO LIBERAL - PL, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A MOJU.

DIRETÓRIO : Herivelto Martins e Silva, Maria das Graças de Souza Cunha, Maria Luiza Serrão de Carvalho, David Oliveira, Maria de Nazaré Ferreira do Amaral, Adilson de Lima Gomes, Manoel Antonio dos Santos, Gerson Martins dos Santos, Gregório Ribeiro Filho, Joaquim Elito Serrão de Carvalho, Evanilda Izidoro de Souza, Lázaro dos Santos Gomes, Francisco da Costa Tavares, Paulo Jorge Moraes Telles, André Vale da Costa.

SUPLENTE : Antonio Santana de Oliveira, Osmar Peres Martins, Rita Ferreira dos Santos, Manoel Vicente dos Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Orlando Monteiro Teixeira.

SUPLENTE DE DELEGADO : Rinaldo Martins dos Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA :

Presidente : Herivelto Martins e Silva
Vice-Presidente : David Oliveira
1º Secretário : Maria de Nazaré Ferreira do Amaral.

2º Secretário : Gerson Martins dos Santos
Tesoureiro : Maria das Graças de Souza Cunha
Vogal : Adilson de Lima Gomes e Joaquim Elito Serrão de Carvalho.

Suplente : Manoel Antonio dos Santos.

ACÓRDÃO Nº 12.705

PROCESSO Nº 855/92
AUTOS DE : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
INTERESSADO : Partido Trabalhista Brasileiro - PTB.
REFERENCIA : Município de CAPITÃO POÇO.
ORIGEM : Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.
RELATOR : JUIZ DANIEL PAES RIBEIRO.

EMENTA : Partido Político.
Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, que se defere, visto que preenchidos os requisitos legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, de ferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 1992.

aa) Clímenie Pontes - Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro - Relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A CAPITÃO POÇO.

DIRETÓRIO : Nilo Rufino de Souza, Idalva Lemos Correa, José Rufino de Souza, Alcides Martins da Cunha, Alzair Medeiros de Farias, Francisco José Pacheco Picanço de Lima, Joaquim de Souza Braga, Lauro Menes cal de Souza, Regina Maria Andrade Sales, Maria Socorro de Araújo, Rosa Maria Lopes Almeida, Benedito Olimpio das Mercês, Valdir de Souza Maria, Antonio Luiz da Silveira Lima.

SUPLENTE : Edson Antonio Rufino de Souza, José Laurindo de Souza Sobrinho, Carlos Alberto Paulino da Costa, José Roberto de Souza Araújo, Pedro Venâncio da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Alzair Medeiros de Farias.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : José Rufino de Souza.

COMISSÃO EXECUTIVA :

Presidente : Maria Socorro de Araújo
Vice-Presidente : Benedito Olimpio das Mercês
Secretário : Idalva Lemos Correa
Tesoureiro : Antonio Luiz da Silveira Lima
Líder da Bancada na Câmara Municipal : Alcides Martins da Cunha

SUPLENTE : 1º Nilo Rufino de Souza
2º Regina Maria Andrade Sales
3º Lauro Menes cal de Souza

ACÓRDÃO Nº 12.706

PROCESSO Nº 839/92
AUTOS DE : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
INTERESSADO : Partido Democrático Social - PDS.
REFERENCIA : Município de ITUPIRANGA.
ORIGEM : Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.
RELATOR : JUIZ DANIEL PAES RIBEIRO.

EMENTA : Partido Político.
Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, que se defere, visto que preenchidos os requisitos legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, de ferir o pedido de registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 1992.

aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro - Relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A ITUPIRANGA.

DIRETÓRIO : Wandenkolk Pasteur Gonçalves, Floriano da Silva Lima, Wanderil de Jesus Ribeiro Lima, Saint Clair Gomes Pereira, Hilda Gomes do Nascimento, Ester, Fernandes Silva, José Pereira Dias, Antonio Braga e Chaves, João Bosco Cavalcante Dias, Getúlio Itayga Chaves, Rossy Talma de Oliveira Lima, Marihy Braga Chaves, Rossy Talma de Oliveira Lima, Magnólia Haidar dos Santos, Angelina Damascena Lima, Magnólia Haidar de Araújo, Pedro da Mata Lima, José Pereira e Silva, Ernani da Mata Lima, José Elias Jabour, Pedro Alton Pereira, Elias Bandeira de Freitas, Reia Silveira Lemos da Costa e Silva Gomes, Claudomiro Wolf Mourão Filho, Luis Emanoel da Mata, Francisco Almeida Porto Osvaldo de Oliveira Ferreira.

SUPLENTE : Ademir Santos Teixeira, Almir Alves de Oliveira, Marco Antonio Braga Chaves, Edinaldo Macedo dos Santos, Sonia Maria Gonçalves, Edna Alair Lemos, José Pereira da Silva, Francisco Nunes da Costa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Wanderil de Jesus Ribeiro Lima e José Pereira Dias.

COMISSÃO EXECUTIVA :

Presidente : José Pereira Dias
Vice-Presidente : Wanderil de Jesus Ribeiro Lima
1º Secretário : Saint Clair Gomes Pereira
2º Secretário : Antonio Braga e Chaves

Líder da Bancada : Saint Clair Gomes Pereira
Suplente : Reia Silveira Lemos da Costa e Silva Gomes, João Bosco Cavalcante Dias, Getúlio Itayga Chaves, Rossy Talma de Oliveira Lima.

ACÓRDÃO Nº 12.760

PROCESSO Nº 983/92
AUTOS DE : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
INTERESSADO : Partido Socialista Brasileiro - PSB.
REFERENCIA : Município de REDENÇÃO.
ORIGEM : Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.
RELATOR : JUIZ DANIEL PAES RIBEIRO.

EMENTA : Partido Político.
Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, que se indefere, visto que não preenchidos os requisitos legais indispensáveis ao deferimento.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, de deferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 1992.

aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro - Relator, Dr. Almerindo Trindade - Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.761

PROCESSO Nº 920/92
AUTOS DE : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
INTERESSADO : Partido Liberal - PL.
REFERENCIA : Município de MARAPANIM.
ORIGEM : Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.
RELATOR : JUIZ DANIEL PAES RIBEIRO.

EMENTA : Partido Político.
Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva que se defere, visto que satisfeitos os requisitos legais pertinentes.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, de deferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 1992.

aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro - Relator, Dr. Almerindo Trindade - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO LIBERAL - PL, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A MARAPANIM.

DIRETÓRIO : Fernando Pereira Rodrigues, Dalmácio Conceição Lopes, Maria Raimunda Ribeiro Monteiro, Nestor Trindade Alves, Fernando Coimbra da Costa, Nilson Eleres da Silva, Milton Tadeu Ferreira Monteiro, Francellino Paixão de Carvalho, Inácia Monteiro Pereira, Osvaldo Pereira Modesto, Lucivaldo Braga Freire, Hélio Luiz da Silva, Maria Mercedes Braga Chaves, Raimundo Santana Chaves, Catarino Rodrigues da Silva.

SUPLENTE : Lourival Eleres da Silva, João Damasceno Alves, Alice Freire Saraiva, Elson Braga Aleixo, Jurieta da Silva Castro.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Fernando Pereira Rodrigues.

SUPLENTE DE DELEGADO : Maria Raimunda Ribeiro Monteiro.

COMISSÃO EXECUTIVA :

Presidente : Fernando Pereira Rodrigues
Vice-Presidente : Dalmácio Conceição Lopes
Secretário : Fernando Coimbra da Costa
Tesoureiro : Osvaldo Pereira Modesto
Vogal : Lucivaldo Braga Freire

ACÓRDÃO Nº 12.762

PROCESSO Nº 995/92
AUTOS DE : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
INTERESSADO : Município de SANTANA DO ARAGUAIA
ORIGEM : Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.
RELATOR : JUIZ DANIEL PAES RIBEIRO.

EMENTA : Partido Político.
Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva que se defere, visto que satisfeitos os requisitos legais pertinentes.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, de ferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 1992.

aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro - Relator, Dr. Almerindo Trindade - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A SANTANA DO ARAGUAIA.

DIRETÓRIO: Julia Araújo Carvelli, Irene Ferreira Moraes, Josué Moraes Ferreira, Raimundo Gomes da Silva, Luiz Carlos da Silva, Ricardo Carvalho, Orlando Pereira.

SUPLENTE: Raimundo Nonato dos Santos, Antonio Santana Ribeiro, Carlos Carvelli.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Gilson Ferreira Veiga.

SUPLENTE DE DELEGADO: Antonio Bonfim de Azevedo.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Julia Araújo Carvelli
Vice-Presidente : Irene Ferreira Moraes
Secretário : Josué Moraes Ferreira
Tesoureiro : Raimundo Gomes da Silva
SUPLENTE : Raimundo Nonato dos Santos, Antonio Santana Ribeiro, Carlos Carvelli.

ACÓRDÃO Nº 12.763

PROCESSO Nº 928/92
AUTOS DE : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
INTERESSADO : Partido Democrático Social - PDS
REFERÊNCIA : Município de PACAJÁ.
ORIGEM : Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.
RELATOR : JUIZ DANIEL PAES RIBEIRO.

EMENTA: Partido Político. Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva que se defere, visto que satisfeitos os requisitos legais pertinentes.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 1992.
aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro - Relator, Dr. Almerindo Trindade - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A PACAJÁ.

DIRETÓRIO: Elias Scaparo, Antonio Lopes de Araújo, Elias Oliveira Sena, João da Cruz Prates, Abdias Nogueira Lima, João Scaparo, Benigno Pontes, Ronaldo dos Santos, José Alves de Araújo, Adelmo Gonçalves Aloisio dos Santos Gigante.

SUPLENTE: Natal Alves de Souza, Amadeu Vitoriano de Araújo, Antonio Almeida Alves.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Scaparo.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Elias Scaparo
Vice-Presidente : Benigno Pontes
Secretário : Aloisio dos Santos Gigante
Tesoureiro : Abdias Nogueira Lima
SUPLENTE : Edson Ferreira Lima, João da Cruz Prates, Elias Oliveira Sena, Ivone Biffi Scaparo

ACÓRDÃO Nº 12.788

Processo nº 793/92
Autos de : Dissolução de Diretório Regional
Requerentes : Raimundo Antonio da Costa Jinkings e outros.
Origem : Abaixo-assinado, datado de 05.05.92, dos requerentes.
Relator : Juiz Jaime dos Santos Rocha

EMENTA: Pedido formulado por parte ilegítima. Não conhecido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, não conhecer do pedido.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23.07.1992.
Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juíza Sônia Parente - Relatora, Dr. Almerindo Trindade - Proc. Reg. Eleitoral, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.794

Processo nº 1066/92
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: Partido dos Trabalhadores - PT., Seção do Pará.
Referência : Município de Curém
Relator : Juiz José Maria Paes Lourinho

EMENTA: Indeferir-se Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando não cumpridas as formalidades legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, indeferir o pedido.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de julho de 1992.
(aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz José Maria Paes Lourinho - Relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 12.796

Processo nº 1067/92
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado : Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará.

Referência : Município de Abaetetuba.
Origem : Requerimento datado de 16.06.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Valdir Ganzer.

Relator : Juiz Ignácio José de Castro Campos.

EMENTA: Partido Político. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Órgão de Direção Partidária, com mandato prorrogado, até 1 (um) ano. Deferimento que se concede, tendo em vista que foram observadas as formalidades legais e por estar prestes a expirar a prorrogação.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de agosto de 1992.

(aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz Ignácio Campos - Relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A ABAETETUBA.

DIRETÓRIO: Joana Conceição Santos Ferreira, Raimundo Costa da Silva, Esmerino Neri Batista Filho, Antônio Roberto Figueiredo Cardoso, Eliana Fonseca Pereira, Raul Chucair do Couto, José Nery Azevedo, João Nery Azevedo, João Antonio Gonçalves Pinto, Adelino Ferranti Fagundes, Angelita Ferreira, Elias Kem-pner, Adenaldo dos Santos Cardoso, Francisco Antônio dos Santos, Manoel Lima da Cunha, Maria Auxiliadora Ferreira.

SUPLENTE: Fleurice Ribeiro Pinto, Firmo José Matos, José Maria Dias Lima, Luiz Gonzaga Maciel Lobato.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Laurentino da Costa Ferreira

SUPLENTE DE DELEGADO: Maria de Fátima Vasconcelos Ribeiro

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Raimundo Costa da Silva
Vice-Presidente : Esmerino Neri Batista Filho.
Secretário Geral : Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tesoureiro : Eliana Fonseca Pereira
Líder da Bancada na Câmara Municipal : Joana Conceição Santos Ferreira.

ACÓRDÃO Nº 12.837

Processo nº 918/92
Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará.
Referência: Município de MOJU
Origem: Requerimento datado de 26.05.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Valdir Ganzer.

Relator: Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

EMENTA: Partido Político. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Deferimento concedido, tendo em vista que foram cumpridas as exigências legais.

ACORDAM Os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de agosto de 1992.

aa) Des. CLÍMENIE PONTES - Presidente, Juiz IGNÁCIO CAMPOS - Relator, Dr. PAULO MEIRA - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A MOJU.

DIRETÓRIO: Adalberto Amaral Cunha, Raimundo Nonato Cristo Paiva de Souza, Geraldo Moraes, Maria de Nazaré Silva Torres, Wilson da Costa Cruz, Antonia Macedo Ramos de Jesus, Manoel Amaral Souza, Maria do Carmo da Silva Souza, Waldenora Lima Santos, Armando Alves, Edgar de Souza Lima, José Dorival Diniz Sacramento, Manoel Libório Ferreira dos Santos, Raimundo Cardoso Nery, Marilene Souza.

SUPLENTE: Dorcinéia dos Santos Valente, Adilson Valente Rodrigues, José Cícero Sena Farias, Basílio Gonçalves Braga, Adilson Cardoso de Souza.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Nonato Cristo Paiva de Souza

SUPLENTE DE DELEGADO: Maria de Nazaré do Espírito Santo Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Manoel Libório Ferreira dos Santos
Vice-Presidente : Raimundo Nonato Cristo Paiva de Souza

Secretário Geral : Manoel Amaral Souza
2º Secretário : Maria de Nazaré Silva Torres
Tesoureiro : Dilson da Costa Cruz
2º Tesoureiro : Maria do Carmo da Silva Souza.

PROCESSO Nº 1360/92

EDITAL Nº 417

De ordem da Exm. Sr. Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Verde-PV, Seção do Pará, requereu o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Santo Antônio do Tauá, eleitos em Convenção de 14.06.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Milton Alves de Moura, Amélia Mendes da Silva, Edson de Castro Torres, Agostinho Souza da Silva, Benedito Messias Ferreira Lima, Cecília Ferreira de Moraes, Antonio Costa da Silva, Vicente Mendes da Silva, Nelma Nascimento Oliveira, Damiano de Souza Torres, Adriano Nonato da Silva Lima, Eládio Pereira de Sousa.

SUPLENTE: Nelson França de Barros, Vitória Franca Magalhães, Manoel França dos Santos, Maria Ivete Sousa da Silva, Elizeu Sousa do Nascimento.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL

Milton Alves de Moura

SUPLENTE DE DELEGADO

Agostinho Souza da Silva

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Milton Alves de Moura
Vice-Presidente : Vicente Mendes da Silva
Secretário Geral : Cecília Ferreira de Moraes
1º Secretário : Edson de Castro Torres
Tesoureiro : Agostinho Souza da Silva

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos treze dias do mês de agosto de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de agosto de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PROCESSO Nº 1361/92

EDITAL Nº 418

De ordem da Exm. Sr. Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Verde-PV, Seção do Pará, requereu o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de PRIMAVERA, eleitos em Convenção de 18.07.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antonia de Fátima Costa Santos, José Gomes Ribeiro, Jorge Alanor Silva Monteiro, Lindomar dos Santos Reis, Ediana Monteiro Loureiro, Antonio Pereira dos Santos, Antonia Iris do Socorro Reis Glin, Neide Lisboa da Silva, Jonh Rands Silva de Oliveira, Rosa Bezerra Gomes, José Maria Félix dos Santos.

SUPLENTE: Leandro Augusto Alves Dias, Maria Nazare da Silva, Crispiana Silva dos Santos, Maria Angelina dos Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL

Jorge Alanor Silva Monteiro

SUPLENTE DE DELEGADO

Antonia de Fátima Costa Santos

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Antonia de Fátima Costa Santos
Vice-Presidente : José Gomes Ribeiro
Secretário : Jorge Alanor Silva Monteiro
Tesoureiro : Antonia Iris do Socorro Reis Glin
SUPLENTE : Ediana Monteiro Loureiro
: José Maria Félix dos Santos

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos treze dias do mês de agosto de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de agosto de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PROCESSO Nº 1362/92

EDITAL Nº 419

De ordem da Exm. Sr. Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Verde-PV, Seção do Pará, requereu o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CURIONÓPOLIS, eleitos em Convenção de 17.05.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Raimundo Nonato Nascimento, Ornilio Costa da Silva, Getúlio Luis Pinto, Muarílio Sousa da Silva, Manoel Barbosa da Oliveira, Raimundo dos

Santos Costa, Maria Francisca Boaventura Ferreira, Nilda Silva Cavalcante, Durvalina Molinari Murgida, Maria Helena Rodrigues de Sousa, Maria Zenalva Alves, Reis, João de Sousa Costa, Maria Marques M. Souza, Aparecida Martins Brito, Nelson de Melo, Maria Teixeira da Silva, João Vieira Alves, Jazem Araújo Costa, Maria da Conceição Xavier de Oliveira, José Francisco de Sousa Silva Valdeci Ramalho Carvalho.

SUPLENTE: Salmiton Honório Cardoso, Arão Viana dos Santos, Selma Almeida Gomes, Rosineide Costa Sousa, José Ferreira Mendonça, Valdenira da Silva Rodrigues, Manoel Antonio Rodrigues.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL

Salmiton Honório Cardoso

SUPLENTE DE DELEGADO

Arão Viana dos Santos

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Ornilio Costa da Silva
 Vice-Presidente : Raimundo Nonato do Nascimento
 Secretário : Salmiton Honório Cardoso
 Tesoureiro : Manoel Barbosa de Oliveira
SUPLENTE: Maurílio Sousa da Silva
 : Maria Francisca Boaventura Ferreira
 : João Vieira Alves

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos treze dias do mês de agosto de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral. Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de agosto de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
 Diretora Geral

PROCESSO Nº 1363/92

EDITAL Nº 420

De ordem da Exm. Sr. Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido VERDE-FV, Seção do Pará, requereu o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ANANINDEUA, eleitos em Convenção de 26.07.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Cleiton Sebastião Palmeira da Silva, Claudina Lira de Castro, Cleine Palmeira da Silva, Maria de Lourdes da Silva Vale, Maria do Socorro Fernandes dos Santos, Elzila dos Santos Silva, Milka Ellen da Costa Moura, Elma Dias Fontes, Emeri Dias Fontes, Américo Ferreira da Silva, Esmeralda Muniz de Souza, Rosa Maria Martins da Conceição, Benedita Nilce de Oliveira, Marcia Cristina da Silva Mercês, Alvaro Pinheiro dos Santos, Ori da Conceição Pereira da Silva, Carlos Motta da Silva, Maria das Graças da Silva Mercês, Josiane Cristina da Silva Coêlho, Edna Lucía Soares Medeiros, Silvana Brandão dos Santos.

SUPLENTE: Lourenço Carlos Sarmiento Figueiredo, Lucileide Cruz Lola, Eliezer dos Santos Anselmo, Washington Dorlan Melo Lopes, Rubens Mota da Conceição, Carlos Henrique P. Fonseca, Sonia de Fátima dos Santos Rodrigues.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL

Cleiton Sebastião Palmeira da Silva

SUPLENTE DE DELEGADO

Claudina Lira de Castro

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Cleiton Sebastião Palmeira da Silva
 Vice-Presidente : Claudina Lira de Castro
 Secretária : Maria do Socorro Fernandes dos Santos
 Tesoureira : Maria de Lourdes da Silva Vale

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos treze dias do mês de agosto de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral. Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 13 de agosto de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
 Diretora Geral

PROCESSO Nº 1364/92

EDITAL Nº 421

De ordem da Exm. Sr. Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Verde-FV, Seção do Pará, requereu o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO JOÃO DE PIRABAS, eleitos em Convenção de 19.07.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Nilson de Souza Cordeiro, José Edwaldo Pereira Fonseca, Raimundo Pinheiro Dias, Antonio Meneses Nascimento das Mercês, Claudio Pereira de Jesus, Regina Célia dos Santos, Felix de Ribamar Alencar Lima, Claudionor Teixeira da Silva, Ozineide Santa Brígida Costa, Jamerson Francisco de Figueiredo dos Santos, Antonio Oliveira Santana.

SUPLENTE: Joel Ferreira dos Reis, Elzira Veríssima Silva Dias, Edna Oliveira da Silva, Humberto Alan Pereira da Fonseca e Francisco Rogenildo da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Mariano Fonseca da Rosa

SUPLENTE DE DELEGADO

José Nilson de Souza Cordeiro

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : José Nilson de Souza Cordeiro
 Vice-Presidente : José Edwaldo Pereira Fonseca
 Secretário Geral : Ozineide Santa Brígida Costa
 Tesoureiro : Raimundo Pinheiro Dias

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos treze dias do mês de agosto de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral. Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de agosto de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
 Diretora Geral

PROCESSO Nº 1365/92

EDITAL Nº 422

De ordem da Exm. Sr. Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/92-TSE, faço saber aos interessados que o Partido VERDE-FV, Seção do Pará, requereu o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MOCAJUBA, eleitos em Convenções de 30 e 31.05.92 respectivamente, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Delma Maria Coelho Braga, Ruinélio de Sousa Braga, Francisco Coelho Braga, Pedro Pontes de Almeida, Sebastião Sousa Braga, José Raimundo Souza Braga, Ana Isabel Costa Braga, Miguel Afonso de Souza Braga, Rosinélia de Sousa Braga, Lúcia do Rosário Cunha Braga, Tânia Maria Souza Pereira, Admilson Leal de Carvalho, João Vieira Ramos, Sandra Regina Meireles Rodrigues, Hamilton Coelho Braga, Lourival Freitas Pereira, Gerolma Souza Cunha, Martinha Leal Souza, Regina Maria de Souza Braga, Miguel Corrêa Braga e Joana Vieira de Souza Braga.

SUPLENTE: Eneas Pantoja Ramos, Maria Regina Nunes Serrão, Jorge Medeiros da Costa, Dagnar de Jesus Magalhães Bala, Antonio de Brito Ribeiro, José Claudio Valdo Braga Coelho e Maria Sinamor Leal.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL

Sebastião Sousa Braga

SUPLENTE DE DELEGADO

Rosinélia de Sousa Braga

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Sebastião Sousa Braga
 Vice-Presidente : Ruinélio de Sousa Braga
 Secretária : Ana Isabel Costa Braga
 Tesoureiro : Delma Maria Coelho Braga
Suplentes : Hamilton Coelho Braga
 : Pedro Pontes de Almeida
 : Miguel Afonso de Souza Braga
 : João Vieira Ramos

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos treze dias do mês de agosto de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral. Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 13 de agosto de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
 Diretora Geral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 208/92.

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que este Juízo nos autos de Representação em que é representante o Partido dos Trabalhadores-PT, e representado a Rede Brasil Amazônia de Televisão-RBA, proferiu a seguinte sentença: Vistos, etc...

Indefiro a representação do Partido dos Trabalhadores - PT uma vez que estive pessoalmente na Emissora geradora e assisti toda a fita do dia da propaganda eleitoral gratuita, onde pude constatar que o programa foi gerado até o final, ou seja, até aparecer o logotipo da Justiça Eleitoral.

A respeito da reclamação do PT ouvi várias pessoas que estavam assistindo a RBA no dia dos acontecimentos, e fui informado que a emissora transmitiu todo o programa do Partido dos Trabalhadores. Entretanto, quem estava ligado na TV Liberal verificou o corte para a entrada da novela das 20:00 horas. Mas na RBA o programa eleitoral continuou pelos segundos restantes. P.R.I. Belém 24/08/92 (a) Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona. Aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *[assinatura]* escrevi, este subscrevi, datilografei, dato e assino.

Belém 28 de agosto de 1992.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
 Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 209/92

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da Primeira Zona, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que este Juízo nos autos de impugnação de candidato, em que é impugnante o Partido da Reconstrução Nacional - PRN, através do Diretório Municipal e impugnada Maria do Socorro Gomes, integrante da Coligação "Aliança Popular", proferiu a seguinte sentença: Visto, etc... à vista do exposto e mais que dos autos consta julgo improcedente a impugnação formulada pelo Partido da Reconstrução Nacional-PRN - Diretório Municipal de Belém, contra a candidatura de Maria do Socorro Gomes Rodrigues ao cargo de Prefeito Municipal de Belém, pela Coligação Partidária denominada "Aliança Popular", e, em consequência, defiro o pedido de registro de sua candidatura, uma vez que foram observadas as formalidades legais. P.R.I. Belém 27.08.92. (A) Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da Primeira Zona. Dado e passado aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
 Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 210/92

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que este Juízo da Primeira Zona Eleitoral que nesta data, em audiência pública realizada foi sorteada a ordem dos nomes na chapa para o próximo pleito de 03.10.92, com o seguinte resultado:

- 1 - MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES
- 2 - CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
- 3 - ADEMOR GALVÃO ANDRADE
- 4 - HÉLIO MOTA GUEIROS
- 5 - LOPO ALVAREZ DE CASTRO
- 6 - JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
 Juiz Eleitoral da 1ª Zona

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, a existência de uma (01) vaga de Promotor de Justiça de 3ª entrância, que será preenchida por promoção pelo critério de merecimento, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo.

Belém, 28 de agosto de 1992.

Edith Marília Maia Crespo
 EDITH MARÍLIA MAIA CRESCO
 Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

13. VARA
 Lei nº 6.839, de 22.09.80

O Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 13. Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo em que é exequente o INSS.

DATAS, HORA E LOCAL:
 Dias 28/09 e 15/10/92, às 09:00 horas.
 Av. Generalíssimo Doador, nº 697

Proc. nº: 00.24959-9
 EXECUTADO: CARPINTARIA PARAENSE LTDA
 OBJETO: Uma lixadeira, marca PENEDO, mod. LG-1,

c/motor de 5HP, no estado,avaliado em Cr\$4.000.000,00.
 Uma respiradeira, com 4 eixos,marca DEM-BROZ C-50, c/motor de 7,5 HP, no estado avaliado em Cr\$5.000.000,00.
 Uma desempenadeira, marca PENEDO, mod.DPA2,220mm x 4200mm,c/motor de 3HP, no estado, avaliado em Cr\$4.000.000,00
 Um amolador semi-automático,marca REAL, 700mm, c/motor 3HP, no estado, avaliado em Cr\$2.000.000,00.

- NOTA : 1.0 bem será arrematado pela maior oferta.
 2.Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 3.Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto da 13. Vara

Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 13. Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo em que é exequente o INSS:

DATAS, HORA E LOCAL:
 Dias 28/09 e 15/10/92, às 09:00 horas.
 Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697

Proc. nº: 00.29927-8
 EXECUTADO: CARPINTARIA PARAENSE LTDA
 OBJETO : Uma serra de fita, marca MIL,volante de 1.000mm, c/carro porta toras, 4 garras, 4 eixos,c/450m de comp.c/motor de 30 HP avaliado em Cr\$25.000.000,00
 Uma máquina tipo resserra,marca RAIMANN, mod. BVK, c/motor de 30HP,avaliado em Cr\$10.000.000,00.
 Uma furadeira, marca PENEDO,c/motor de 3HP, avaliada em Cr\$10.000.000,00

- NOTA : 1.0 bem será arrematado pela maior oferta.
 2.Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 3.Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto da 13. Vara
 (G.Reg.24.996)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal Substituta da 2a. Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 00.0023984-4 movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) contra ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE COMERCIAL - COMTEMER, atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, nesta Cidade, CITA o devedor para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor originário de Cr\$ 583.833,46 (Quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros e quarenta e seis centavos), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *André Araujo* (André Araujo), Auxiliar Judiciário, datilografar e conferi. E eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins* (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2a. Vara, reconferi e subscrevo.

Maria de Fátima de P. Pessoa Costa
 Dra. Maria de Fátima de P. Pessoa Costa
 JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA
 - 2a. Vara -
 (G.Reg.24.986)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal Substituta da 2a. Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 00.0023865-1 movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) contra A. B. LOPES E CIA., atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, nesta Cidade, CITA a devedora para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor originário de Cr\$ 198.188,35 (Cento e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *André Araujo* (André Araujo), Auxiliar Judiciário, datilografar e conferi. E eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins* (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2a. Vara, reconferi e subscrevo.

Maria de Fátima de P. Pessoa Costa
 Dra. Maria de Fátima de P. Pessoa Costa
 JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA
 - 2a. Vara -
 (G.Reg.24.988)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal Substituta da 2a. Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 00.0023980-1 movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) contra E. AFONSO EMPREENDEIMENTOS, atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, nesta Cidade, CITA o devedor para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor originário de Cr\$ 297.528,28 (Duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros e vinte e oito centavos), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *André Araujo* (André Araujo), Auxiliar Judiciário, datilografar e conferi. E eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins* (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2a. Vara, reconferi e subscrevo.

Maria de Fátima de P. Pessoa Costa
 Dra. Maria de Fátima de P. Pessoa Costa
 JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA
 - 2a. Vara -
 (G.Reg.24.987)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal Substituta da 2a. Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 00.0023964-0 movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) contra GRÁFICA SENHORA SANTANA LIMITADA, atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, nesta Cidade, CITA a devedora para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor originário de Cr\$ 588.947,02 (Quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros e dois centavos), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *André Araujo* (André Araujo), Auxiliar Judiciário, datilografar e conferi. E eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins* (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2a. Vara, reconferi e subscrevo.

Maria de Fátima de P. Pessoa Costa
 Dra. Maria de Fátima de P. Pessoa Costa
 JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA
 - 2a. Vara -
 (G.Reg.24.991)

ta e oito mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros e dois centavos), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *André Araujo* (André Araujo), Auxiliar Judiciário, datilografar e conferi. E eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins* (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2a. Vara, reconferi e subscrevo.

Maria de Fátima de P. Pessoa Costa
 Dra. Maria de Fátima de P. Pessoa Costa
 JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA
 - 2a. Vara -
 (G.Reg.24.989)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal Substituta da 2a. Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 00.0023968-2 movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) contra INDÚSTRIA DE CAFÉ HELINETE LTDA., atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, nesta Cidade, CITA a devedora para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor originário de Cr\$ 15.407,02 (Quinze mil, quatrocentos e sete cruzeiros e dois centavos), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *André Araujo* (André Araujo), Auxiliar Judiciário, datilografar e conferi. E eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins* (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2a. Vara, reconferi e subscrevo.

Maria de Fátima de P. Pessoa Costa
 Dra. Maria de Fátima de P. Pessoa Costa
 JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA
 - 2a. Vara -
 (G.Reg.24.990)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal Substituta da 2a. Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 00.0023966-6 movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) contra H. P. LEITE, atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, nesta Cidade, CITA o devedor para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor originário de Cr\$ 112.675,25 (Cento e doze mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e cinco centavos), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *André Araujo* (André Araujo), Auxiliar Judiciário, datilografar e conferi. E eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins* (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2a. Vara, reconferi e subscrevo.